

ATA DA 107ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO 1 2 3 DIA: 27/03/19 HORÁRIO: 14h00 4 5 LOCAL: Auditório 1 da Biblioteca Comunitária 6 7 8 Presidente: Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. José Carlos Paliari 9 10 PPGBiotec – Profa. Dra. Ignez Caracelli PPGCAm - Profa. Dra. Luiz Eduardo Moschini 11 12 PPGCEM - Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto 13 PPGFAU - Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti PPGCCTS - Profa. Dra. Ariadne Chloe Furnival 14 PPGCI - Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro 15 16 PPGE - Prof. Dr. José Carlos Rothen 17 PPGEE - Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barea e Prof. Dr. Samuel Lourenço Nogueira 18 PPGEES - Profa. Dra. Lídia Maria Marson Postalli 19 PPGECiv – Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian 20 PPGEMEC - Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura PPGEnf - Profa. Dra. Débora Gusmão Melo 21 PPGEU – Prof. Dr. Erich Kellner 23 PPGEP - Prof. Dr. Gilberto Miller Davós Ganga 24 PPGEQ – Profa. Dra. Teresa Cristina Zangirolami 25 PPGFil – Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto 26 PPGF - Prof. Dr. Celso Jorge Vilas Boas 27 PPGFt- Profa. Dra. Patrícia Driusso 28 PPGGEv – Prof. Dr. Patrícia Domingues de Freitas 29 PPGGero - Prof. Dr. Marcia Regina Cominetti 30 PPGGIS - Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo 31 PPGLit – Prof. Dr. Wilton José Marques 32 PPGPE – Profa. Dra. Dulcimeire Aparecida Volante Zanon 33 PPGPsi - PRofa. Dra. Sabrina Mazo D'Affonseca PPGS - Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins 34 35 PROEF- Profa. Dra. Yara A. Couto (representando o cooredenador) PIPGCF - Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues 36 37 PIPGEs – Prof. Dr. Vera Lúcia Damasceno Tomazella 38 PROEF - Prof. Dr. Osmar Moreira de Souza Júnior 39 40 **Campus Araras** 41 42 PPGAeA-Ar – Profa. Dra. Kayna Agostini 43 PPGPVBA -Ar - Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro PPGEdCM-Ar - Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto 44 45 46 **Campus Sorocaba**



47	PPGCC-Sor – Profa. Dra. Luciana Aparecida Martinez Zaina
48	PPGEc-Sor – Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de Castro
49	PPGEd – Sor – Profa. Dra. Maria Carla Corrochano
50	PPGEP-Sor – Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira
51	PPGeo –Sor – Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva
52	PROFis- So -Prof. Dr. James Alves de Souza
53	
54	Membros Representantes dos Conselhos de Centro
55	
56	Centro de Ciências Humanas – CECH
57	
58	Ausente
59	
60	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
61	
62	Ausente
63	
64	Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET
65	
66	Prof. Dr. Márcio Peron Franco de Godoy
67	
68	Centro de Ciências Agrárias – CCA
69 70	D (D M : Alt (1 0)
70	Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva
71	Contro do Ciências Humanas a Biolónias - CCUD
72	Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB
73 74	Prof. Dr. Fernando Faria Franco
7 4 75	FIOI. DI. Femando Fana Fianco
75 76	Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS
70 77	Centro de Ciencias e Techología - COTS
78	Ausente
79	Ausente
80	Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT
81	Centro de Ciencias em Cestao e Techología - CCOT
82	Ausente
83	Adsente
84	Membros Representantes Técnicos-Administrativos
85	Membros Representantes recincos-Administrativos
65	
86	Robson Lopes dos Santos
80	Robson Lopes dos Santos
97	Mambras Banyasantantas Discontes
87	Membros Representantes Discentes
88	Elávia Canabas de Canvelha DDODal Titular
89	Flávia Sanches de Carvalho – PPGPol - Titular
90	Monyele Camargo Graciano - PPGPol – Titular
91	Fernando Gasparotto da Silva – PPGM – Titular



92 Dayane Capra de Oliveira – PPGFt – Titular
 93 Polliana Batista dos Santos – PPGFt – Titular
 94 João Otávio Poletto Tomeleri – PPGPur-So - Titular

A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Prof. José Carlos Paliari. A Profa. Audrey Borghi e Silva estava participando de evento na Universidade Federal do Paraná, I reunião da Comissão Permanentede Pós-graduação da AUGM.. O Prof. Tiago da Silva Alexandre acompanhou a reunião no campus Sorocaba.

1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1.1–Ofício CCET n° 029/19 de 28/2/2019 - Indica o Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy para representar o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET) no Conselho de Pós-Graduação, como titular, e o Prof. Dr. Fábio Aparecido Ferri como representante suplente.

1.2– Portaria CCBS n° 011/19 de 01/03/2019 - Designa a Profa. Dra. Patrícia Driusso para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, com Comissionada da Coordenação de Curso – FCC, para o biênio 2019/2020, a partir de 01/03/2019.

1.3– Portaria CCBS n° 012/19 de 01/03/2019 - Designa a Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, para o biênio 2019/2021, a partir de 01/03/2019.

1.4- Portaria CCET nº 025/2019 de 27/02/2019 – Designa o Prof. Dr. Carlos Alberto Diniz para excercer a função de Coordenador de Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística, com Comissionada da Coordenação de Curso – FCC para o biênio de 2019/2020, a partir de 27/02/2019.

1.5- Portaria CCET nº 026/2019 de 27/02/2019 – Designa o Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo como Vice-Coordenador do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística, pelo biênio de 2019/2020, a partir de 27/02/2019.

1.6- Portaria CCGT 06/2019 de 18/03/2019 – Resolve Designar o Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira para excercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-So), UFSCar/Sorocaba, com Comissionada da Coordenação de Curso – FCC ,pelo biênio de 2019/2020, a partir de 14/03/2019.

1.8- Portaria CCGT 07/2019 de 18/03/2019 – Resolve Designar o Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes Silva para excercer a função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-So), UFSCar/Sorocaba, pelo biênio de 2019/2020, a partir de 14/03/2019.



- 1.9 Portaria CCET n. 34 /2019 –de 26/03/2019 Designa o Prof. Dr. José Eduardo Spinelli para exercer as funções de Vice- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e engenharia de Materiais, pelo período de 26/03/2019 a
- 141 Graduação em Ciência e engenharia de Materiais, pelo período de 26/03/2019 a 28/02/2020.

143

144

145

146

1.10 - Ofício nº. 09/2019— PPGECiv - Alteração de nome do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGECiv para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com áreas de concentração Construção Civil, Estrutural e Geotecnia. Parecer Ad referendum nº 02/2019.

147 148 149

2- COMUNICAÇÕES DA PROPG:

150 151

2.1 - PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Propostas recebidas pela ProPG em março:

154

a- CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO - campus Sorocaba

157

158 b- CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM BIOSSISTEMAS – campus Lagoa do Sino

160

161 c- CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E 162 SUSTENTABILIDADE – campus Lagoa do Sino

163

164 d- PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM 165 COMPUTAÇÃO APLICADA - campus São Carlos e IFSP

166 167

e- CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO TRANSMÍDIA – campus São Carlos

168 169 170

f – CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA - campus Sorocaba

171

A comissão dos APCNs de 2019 foi composta pelos Profs. Roberto Baronas, Marisa Fernandes, Stela Marcia Mattiello, Antonio José Gonçalves da Cruz. O Prof. Tiago da Silva Alexandre, da ProPG está acompanhando o processo. No dia 11/04/2019 haverá apresentação das propostas e reunião com a Comissão que analisará as propostas.

177

2.2 - PORTARIA CAPES № 60, DE 20 DE MARÇO DE 2019 - Dispõe sobre o
 mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento
 de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

- 2.3 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA ESTRATÉGICA COM O SUL GLOBAL EDITAL CAPES/COOPBRASS Nº 05/2019 LANÇADO EM 06/03/2019.
- O presente Edital selecionará projetos conjuntos de pesquisa no âmbito do Programa de Cooperação Científica Estratégica com o Sul Global/COOPBRASS, para fomentar



o intercâmbio científico e a mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) brasileiras, sejam públicas ou privadas sem fins lucrativos, que possuam programas de pós-graduação em nível de doutorado com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal 2017 e Instituições similares sediadas em países em desenvolvimento com o qual o Brasil mantenha Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia.

(http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06032019_Edital_5_Programa_Sul_Sul_Global_COOPBRASS.pdf)

2.4 - EDITAIS PRINT

a- Editais PrInt Jovens Talentos e Pós-Doutorado. Inscrições *online* entre 8 de março e 6 de maio de 2019. O início das atividades deve acontecer a partir de julho de 2019.

Jovens Talentos (Título de doutor entre 2 e 10 anos)	Pós-Doutorado
Materiais Estratégicos: 4 vagas/12 meses	Materiais Estratégicos: 4 vagas/12 meses
Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 2 vagas/12 meses	Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 1 vaga/12 meses
Educação e processos humanos para as transformações sociais: 2 vagas/12 meses	Educação e processos humanos para as transformações sociais: 2 vagas/12 meses
Tecnologias integradas para a saúde: da prevenção à reabilitação: 1 vaga/12 meses	Tecnologias integradas para a saúde: da prevenção à reabilitação: 2vagas/6 meses

b - Editais PrInt Professor Visitante Junior e Sênior. Inscrições *online* entre 10 e 16 de junho de 2019. O início das atividades no exterior deve acontecer necessariamente entre outubro e dezembro de 2019.

Junior (Doutorado concluído há até 10 anos)	Sênior (Doutorado concluído há mais de 10
	anos)
Materiais Estratégicos: 6 vagas/6 meses	Materiais Estratégicos: 4 vagas/6 meses
Revolução nas Indústrias e Cidades:	Revolução nas Indústrias e Cidades:



Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 2 Indústria 4.0 e Cidades Inteligentes: 2 vagas/6 meses vagas/6 meses Educação e processos humanos para as Educação e processos humanos para as transformações sociais: 3 vagas/6 meses transformações sociais: 2 vagas/6 meses Tecnologias integradas para a saúde: da Tecnologias integradas para a saúde: da prevenção à reabilitação: 2 vagas/6 prevenção à reabilitação: 2vagas/6 meses meses Biodiversidade. funções Biodiversidade. funções ecossistêmicas e sustentabilidade: 1 ecossistêmicas e sustentabilidade: vaga/3 meses 3vagas/3 meses

210 211

2.5 - Acompanhamento Print pela CAPES

212 213

Ações para modernização dos currículos dos cursos de pós?

214 215

Normas para as bolsistas do exterior orientar (visitante e jovem talento) na pósgraduação, etc

216 217 218

Preparação dos docentes/discentes/ bolsistas para ir para exterior inclusive nível linguística

219 220 221

Publicidade de ORCID, ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn etc

222 223

As metas estão sendo atendidas e os indicadores estão claros

224

227

229

225

Internacionalização em Casa 226

Ensino de línguas, metodologia científica para publicar em inglês

Aulas em outras línguas nos PPG do PrInt

228 Atividades interculturais

Acolhimento de visitantes do exterior

230 231 232

233

234

235

236

237

238

O presidente do CoPG informou que dia 20/03/2019 a Capes enviou um Roteiro de Acompanhamento contendo um questionário qualitativo de 30 questões para saber o andamento do Projeto de Internacionalização da UFSCar - Capes Print. Ressaltou a importância desse fato e solicitou mais empenho dos coordenadores e docentes em atualizar as páginas dos Programas em língua estrangeira, ministrar aulas e atualizar os currículos em outros idiomas entre outras ações. Enfatizou que essas ações serão cobradas pela Capes e que o Plano Estratégico de Internacionalização deverá ser o principal norteador para ações futuras.

239 240

Canadá

Portugal



243244

245246

247248

249

250251252

253254255

256

257

258

259260

261262

263

264

265266

267268269

270

271

272

273274

275

276

3 – COMUNICAÇÕES DA PRÓ-REITORIA ADJUNTA

3.1 Resultado Processo de Seleção PDSE - Programas de Pós-Graduação não participantes do PrInt.

	CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AS COTAS DOS PPG's - PDSE 2019			
	ESTATÍSTICA (PIPGEs)			
Ordem de Prioridade do PPG	Nome	Número de meses previstos	Universidade	País de destino
1	Marco Henrique de Almeida Inácio	6	Budapest University of Technology and Economics	Hungria
2	Gilson Yuuji Shimizu	6	University of Florida	Estados Unidos
Física				
Ordem de Prioridade do PPG	Nome	Número de meses previstos	Universidade	País de destino
1	Fernando Maia de Oliveira	12	University of Arkansas	Estados Unidos
	Terapia Ocupacional			
Ordem de Prioridade	Nome	Número de meses previstos	Universidade	País de destino

Western University

Politécnico do Porto

6

4. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Angélica da Silva Araujo

Joana R. Batista de Souza

Profa. Dra. Chloe Furnival, coordenadora do PPGCTS - informou sobre a campanha dos 50 anos da UFSCar em 2020. A UFSCar está promovendo, desde o final de 2018, a campanha "Doe um minuto do seu tempo para os 50 anos da UFSCar - Levantamento da memória institucional", que pretende justamente reconstruir o meio século de história da Universidade, a partir das lembranças de seus servidores docentes e técnico-administrativos (da ativa e aposentados) e estudantes de graduação e pós-graduação (atuais e egressos). Para tanto, está convidando todas as pessoas - que fazem ou fizeram parte da comunidade UFSCar e que possuam uma coleção e/ou tenham algo a contar sobre a história da preencher Universidade formulário link а 0 no https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeT6nm84TC5BrxNsTVCn7f4JhVHBdC_ 6G-P3UQ0KI-OriZrwQ/viewform Pediu ampla divulgação do formulário.

Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins, coordenador do PPGS – Informou sobre a Portaria Fapesp CTA n. 02/2019 que substitui a Portaria CTA n. 07/2018, que dispõe sobre o requisito de vínculo do Pesquisador Responsável, Pesquisador Principal, Orientador e Supervisor com a Instituição de Pesquisa no Estado de São Paulo. onde houve mudança no vínculo dos pesquisadores com a instituição (vínculo empregatício ou vínculo formal).O presidente do CoPG informou que iria analisar o documento e discutir com a Pró-Reitoria de Pesquisa.



Prof. Dr. Gilberto Ganga, **vice- coordenador do PPGEP** – sobre apoio financeiro para trazer o pessoal da CAPES no mestrado profissional.

5. ORDEM DO DIA

5.1 - Aprovação das Atas da 105^a e 106^a reuniões ordinárias.

5.2- Ofício PPGCAm nº 05/2019 de 21/03/2019 – Solicita defesa fechada para o aluno de doutorado Evandro de Castro Sanguinetto, que será realizada no dia 23/04/2019, a solicitação do aluno foi aprovada na 50ª Reunião Ordinária da CPG/PPGCAm realizada em 15/03/2019. **Aprovado. Parecer nº 47/2019**

5.3 – INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA UFSCAR, CONFORME PORTARIA MEC № 292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Esta Portaria Institui o Programa de Apoio à Qualificação das Instituições de ensino superior Brasileiras para a Elaboração do Planejamento Estratégico da Pós-Graduação (PlanEs): O programa visa a apoiar a qualificação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (IES) para elaboração do planejamento estratégico da Pós-Graduação nestas instituições.

Para essa qualificação, o programa deverá promover medidas concretas em quatro dimensões: Planejamento e Direção; Estudo e Ensino; Pesquisa e Tecnologia; e Aconselhamento e Suporte.

O programa deve apoiar as IES a compreender e formular claramente sua missão dentro do sistema de ensino superior e de pós-graduação; identificar seus pontos fortes e suas fraquezas, bem como as condições necessárias para superá-las; conceber um processo orgânico de desenvolvimento sustentável da pós-graduação, alinhado com a valorização do potencial humano, com a infraestrutura disponível e com as reais demandas da sociedade e desenvolver e aprimorar suas ações de internacionalização tendo em vista a missão formulada.

O PlanEs disponibilizará suporte e uma equipe de consultores experientes internacionalmente, que trabalharão com um grupo de trabalho nomeado pela IES, de modo a viabilizar a elaboração do Plano Estratégico da IES beneficiária. Esse processo se dará em cinco etapas voltadas para a efetivação de um ciclo de planejamento estratégico: Autoavaliação da IES; Desenvolvimento do Plano Estratégico; Avaliação Externa do Plano Estratégico; Implementação do Plano; Avaliação da Efetividade do Plano Estratégico. Cada uma das etapas será detalhada no regulamento do Programa, que também disporá sobre suas condições de acesso e permanência.

A Prof. Dra. Kayna Agostini, coordenadora do PPGAA manifestou interesse em participar da Comissão



324 325	6- COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
326	6.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas
327	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec
328	
329	BIT 778 - Conceitos Básicos de Física
330	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
331	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
332	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
333	Quantidade de Créditos: 2
334	Disciplina nova
335	
336	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -
337	PPGBMA-So
338	
339	BMA-005 - Estrutura, Função e Engenharia de Enzimas
340	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
341	Carga Horária de Aulas Práticas: 20
342	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
343	Quantidade de Créditos: 8
344	Alteração de disciplina
345	
346	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol
347	
348	POL-101 - Teoria Política I
349	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
350	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
351	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
352	Quantidade de Créditos: 6
353	Alteração de disciplina
354	
355	Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS
356	
357	CTS 001 - Ciência, Tecnologia e Sociedade
358	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
359	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
360	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
361	Quantidade de Créditos: 8
362	Alteração de disciplina
363	
364	CTS 014 - Tópicos Especiais 14: Educação, Ciência e Tecnologia Indigenas
365	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
366	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
367	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
368	Quantidade de Créditos: 6
369	Disciplina nova
370	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN



371 372 373	ERN.702-85 - Tópicos em Ecologia 85: Técnicas de Taxonomia Moderna Carga Horária de Aulas Teóricas: 15 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
374	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
375	Quantidade de Créditos: 2
376	Disciplina nova
377	
378	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
379	EEL-001 - Metodologia Científica
380	Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
381	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
382 383	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50 Quantidade de Créditos: 10
384	Disciplina nova
385	Discipilia nova
386	EEL-002 - Teoria Eletromagnética
387	Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
388	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
389	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
390	Quantidade de Créditos: 10
391	Disciplina nova
392	
393	EEL-003 - Smart Grids
394	Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
395	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
396	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
397	Quantidade de Créditos: 10
398	Disciplina nova
399 400	EEL-004 - Processamento de Sinais em Tempo Discreto
401	Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
402	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
403	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
404	Quantidade de Créditos: 10
405	Disciplina nova
406	·
407	EEL-005 - Tópicos em Micro e Nano-Fabricação de Dispositivos Semicondutores
408	Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
409	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
410	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
411	Quantidade de Créditos: 10
412	Disciplina nova
413	EEL 006 Tánicos om Dispositivos Estânicos
414 415	EEL-006 - Tópicos em Dispositivos Fotônicos Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
415	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
417	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50



418 419 420	Quantidade de Créditos: 10 Disciplina nova
421 422 423 424 425 426	EEL-007 - Técnicas de Pré-Processamento e Mineração de Dados Para Engenharia Carga Horária de Aulas Teóricas: 100 Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50 Quantidade de Créditos: 10 Disciplina nova
427 428 429 430 431 432 433 434	EEL-008 - Técnicas de Otimização Aplicadas a Sistemas de Energia Elétrica Carga Horária de Aulas Teóricas: 100 Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50 Quantidade de Créditos: 10 Disciplina nova
434 435 436 437 438 439 440 441	EEL-009 - Processos Estocásticos Para Engenharia Carga Horária de Aulas Teóricas: 100 Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50 Quantidade de Créditos: 10 Disciplina nova
442 443 444 445 446 447 448	EEL-010 - Inserção de Fontes Alternativas em Smart Grids e Microgrids Carga Horária de Aulas Teóricas: 100 Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50 Quantidade de Créditos: 10 Disciplina nova
449 450 451 452 453 454 455	EEL-011 - Física dos Dispositivos Semicondutores Carga Horária de Aulas Teóricas: 100 Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50 Quantidade de Créditos: 10 Disciplina nova
453 456 457 458 459 460 461 462	EEL-012 - Filtragem: Princípios e Aplicações Carga Horária de Aulas Teóricas: 100 Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50 Quantidade de Créditos: 10 Disciplina nova
463 464	EEL-013 - Análise de Sinais Biológicos Carga Horária de Aulas Teóricas: 100



465	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
466	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
467	Quantidade de Créditos: 10
468	Disciplina nova
469	Description de Dés Ous desse ses formes bards Ouéreles - DDOFO
470 471	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ
471 472	ENO 450 Cinático Anlicado o Postaros Químicos
472 473	ENQ-450 - Cinética Aplicada e Reatores Químicos Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
474	Carga Horária de Adias Práticas: 0
475	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
476	Quantidade de Créditos: 10
477	Alteração de disciplina
478	/ ittoragae de dicorpinta
479	Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGECi
480	January and the same of the sa
481	CIV150 - Sistemas Estruturais de Edificações e Sua Tecnologia
482	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
483	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
484	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
485	Quantidade de Créditos: 6
486	Alteração de disciplina
487	
488	CIV199 - Capacitação Docente em Estruturas e Construção Civil
489	Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
490	Carga Horária de Aulas Práticas: 10
491	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
492	Quantidade de Créditos: 2
493	Alteração de disciplina
494 405	CIV/400 2 Conscitação Decento em Estruturos o Construção Civil 2
495 406	CIV199-2 - Capacitação Docente em Estruturas e Construção Civil 2 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
496 497	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
498	Carga Horária de Adias Francas. 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
4 99	Quantidade de Créditos: 2
500	Alteração de disciplina
501	/ itoragao do diodiplina
502	CIV200 - Sistemas Prediais
503	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
504	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
505	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
506	Quantidade de Créditos: 6
507	Alteração de disciplina
508	
509	CIV201 - Gestão do Processo Projeto Edificações
510	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
511	Carga Horária de Aulas Práticas: 0



512	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
513	Quantidade de Créditos: 6
514 515	Alteração de disciplina
515 516	CIV202 - Planejamento Operacional na Construção de Edifícios
517	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
518	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
519	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
520	Quantidade de Créditos: 6
521	Alteração de disciplina
522	
523	CIV203 - Conforto Térmico e Lumínico no Ambiente Construído
524	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
525	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
526	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
527	Quantidade de Créditos: 6
528	Alteração de disciplina
529	
530	CIV204 - Projeto do Canteiro de Obras de Edifícios
531	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
532	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
533	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
534	Quantidade de Créditos: 6
535	Alteração de disciplina
536	
537	CIV205 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Parede de Concreto
538	Armado
539	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
540	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
541	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
542 542	Quantidade de Créditos: 6
543	Alteração de disciplina
544 545	CIV250 - Análise e Comportamento de Sistemas Estruturais em Concreto
5 4 5	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
5 4 7	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
548	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
549	Quantidade de Créditos: 6
550	Alteração de disciplina
551	This is a second in the second
552	CIV251 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Concreto Pré-
553	Moldado
554	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
555	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
556	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
557	Quantidade de Créditos: 6
558	Alteração de disciplina



559	CIV252 - Alvenaria Estrutural
560	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
561	Carga Horária de Aulas Práticas: 10
562	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
563	Quantidade de Créditos: 6
564	Alteração de disciplina
565	
566	CIV253 - Tecnologia e Durabilidade de Sistemas Construtivos
567	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
568	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
569	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
570	Quantidade de Créditos: 6
571	Alteração de disciplina
572	
573	CIV254 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Alvenaria
574	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
575	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
576	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
577	Quantidade de Créditos: 6
578	Alteração de disciplina
579	CIV255 - Pavimentos de Edifícios em Concreto
580	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
581	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
582	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
583	Quantidade de Créditos: 6
584	Alteração de disciplina
585	
586	CIV256 - Análise e Comportamento de Sistemas Estruturais em Aço
587	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
588	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
589	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
590	Quantidade de Créditos: 6
591	Alteração de disciplina
592	
593	CIV257 - Avaliação Não-Destrutiva de Elementos de Madeira e Derivados
594	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
595	Carga Horária de Aulas Práticas: 10
596	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
597	Quantidade de Créditos: 6
598	Alteração de disciplina
599	
600	CIV258 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais em Concreto
601	Protendido
602	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
603	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
604	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
605	Quantidade de Créditos: 6



606 607	Alteração de disciplina
608 609	CIV259 - Tópicos Especiais de Concreto Armado e Protendido Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
610	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
611	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
612	Quantidade de Créditos: 6
613	Alteração de disciplina
614	
615	CIV260 - Produtividade no Uso dos Recursos Físicos nos Canteiros de Obras
616	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
617	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
618	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
619	Quantidade de Créditos: 6
620	Alteração de disciplina
621	CIV/261 Costão do Inguisção Tognalágico na Bradução do Edifícias
622 623	CIV261 - Gestão da Inovação Tecnológica na Produção de Edifícios Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
624	Carga Horária de Adias Práticas: 45 Carga Horária de Adias Práticas: 0
625	Carga Horária de Adias Francas. 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
626	Quantidade de Créditos: 6
627	Alteração de disciplina
628	/ itoração de disciplina
629	CIV262 - Metodologia de Pesquisa
630	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
631	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
632	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
633	Quantidade de Créditos: 6
634	Alteração de disciplina
635	
636	CIV263 - Tecnologia da Informação e Comunicação no Processo de Projetos de
637	Arquitetura, Engenharia e Construção
638	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
639	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
640	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
641	Quantidade de Créditos: 6
642	Alteração de disciplina
643	
644	CIV264 - Tópicos Especiais em Sistemas Prediais
645	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
646	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
647	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
648	Quantidade de Créditos: 6
649	Alteração de disciplina
650 651	CIVAGE Comportamento Término a Aquatica da Edificaçãos
651 652	CIV265 - Comportamento Térmico e Acustico de Edificações Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
0JL	Carga Fioralia de Adias Feoricas. 45



653	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
654	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
655	Quantidade de Créditos: 6
656	Alteração de disciplina
657	
658	CIV266 - Análise e Comportamento dos Sistemas Estruturais Mistos e Híbridos de
659	Aço e Concreto
660	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
661	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
662	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
663	Quantidade de Créditos: 6
664	Alteração de disciplina
665	
666	CIV267 - Tópicos de Análise Estrutural
667	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
668	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
669	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
670	Quantidade de Créditos: 6
671	Alteração de disciplina
672	
673	CIV268 - Análise da Segurança Estrutural de Edificações em Situação de Incêndio
674	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
675	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
676	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
677	Quantidade de Créditos: 6
678	Alteração de disciplina
679	ON/000 M
680	CIV269 - Modelagem em Elementos Finitos
681	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
682	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
683	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
684	Quantidade de Créditos: 6
685	Alteração de disciplina
686	CIV/270 Tappalania a Comportomento de Conorato Fatrictural
687	CIV270 - Tecnologia e Comportamento do Concreto Estrutural
688	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
689	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
690	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45 Quantidade de Créditos: 6
691	
692	Alteração de disciplina
693	CIV/271 Cistamas Estruturais de Dantes de Constat
694 695	CIV271 - Sistemas Estruturais de Pontes de Concreto
696	Carga Horária de Aulas Práticas: 45
696 697	Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
698	Quantidade de Créditos: 6
699	
ひフフ	Alteração de disciplina



700	CIV272 - Tópicos Avançados em Concreto Estrutural
701	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
702	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
703	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
704	Quantidade de Créditos: 6
705	Alteração de disciplina
706	
707	CIV273 - Análise Experimental de Componentes e Sistemas Estruturais
708	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
709	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
710	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
711	Quantidade de Créditos: 6
712	Alteração de disciplina
713	, ,
714	CIV274 - Sistemas Construtivos Industrializados de Concreto
715	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
716	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
717	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
718	Quantidade de Créditos: 6
719	Alteração de disciplina
720	
721	CIV275 - Introdução À Sustentabilidade do Ambiente Construído
722	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
723	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
724	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
725	Quantidade de Créditos: 6
726	Alteração de disciplina
727	
728	CIV276 - Conforto Térmico e Eficiência Energética no Edifício
729	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
730	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
731	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
732	Quantidade de Créditos: 6
733	Alteração de disciplina
734	
735	CIV277 - Iluminação Integrada Ao Projeto do Edifício
736	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
737	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
738	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
739	Quantidade de Créditos: 6
740	Alteração de disciplina
741	
742	CIV278 - Qualidade Sonora e Controle de Ruídos no Ambiente Construído
743	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
744	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
745	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
746	Quantidade de Créditos: 6



747 748	Alteração de disciplina
7 4 8	CIV279 - Utilização de Resíduos na Produção de Concretos e Argamassas
750	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
751	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
752	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
753	Quantidade de Créditos: 6
754	Alteração de disciplina
755	
756	CIV280 - Construção Enxuta
757	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
758	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
759	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
760	Quantidade de Créditos: 6
761	Alteração de disciplina
762	
763	CIV281 - Gestão de Pessoas na Construção Civil
764	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
765	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
766	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
767	Quantidade de Créditos: 6
768	Alteração de disciplina
769	CIV/202 Planaiamento a Cantrala da Cuatas na Canatruaão Civil
770 771	CIV282 - Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil
772	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
773	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
774	Quantidade de Créditos: 6
775	Alteração de disciplina
776	/ morașao ao alcolpiina
777	CIV283 - Qualidade e Resíduos na Construção Civil
778	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
779	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
780	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
781	Quantidade de Créditos: 6
782	Alteração de disciplina
783	
784	CIV284 - Avaliação de Estruturas de Concreto Armado
785	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
786	Carga Horária de Aulas Práticas: 45
787	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
788	Quantidade de Créditos: 6
789	Alteração de disciplina
790	ON/OOF Tiring de Tarrie de Flanti III III
791	CIV285 - Tópicos de Teoria da Elasticidade Linear
792	Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
793	Carga Horária de Aulas Práticas: 0



794 705	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
795 706	Quantidade de Créditos: 6
796 797	Alteração de disciplina
798	CIV286 - Tópicos Especiais de Estruturas de Fundações e Contenções
799	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
800	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
801	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
802	Quantidade de Créditos: 6
803	Alteração de disciplina
804	
805	CIV287 - Resistência e Deformalidade de Solos e Materiais Compósitos
806	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
807	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
808	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
809	Quantidade de Créditos: 6
810	Alteração de disciplina
811	
812	CIV288 - Estruturas de Solo Reforçado
813	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
814	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
815	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
816	Quantidade de Créditos: 6
817 818	Alteração de disciplina
819	CIV299 - Confiabilidade Estrutural
820	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
821	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
822	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
823	Quantidade de Créditos: 6
824	Alteração de disciplina
825	3
826	CIV300 - Análise Experimental de Estruturas
827	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
828	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
829	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
830	Quantidade de Créditos: 6
831	Alteração de disciplina
832	
833	CIV301 - Patologia e Reabilitação e Reforço de Estruturas de Concreto Armado com
834	Materiais Compósitos
835	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
836	Carga Horária de Aulas Práticas: 20
837	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 25
838	Quantidade de Créditos: 6
839 840	Alteração de disciplina
040	



841 842	CIV302 - Introdução Aos Métodos Numéricos Para a Análise de Estruturas Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
843	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
844	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
845	Quantidade de Créditos: 6
846	Alteração de disciplina
847	Alteração de disciplina
848	CIV/202 Estruturas do Contonções
849	CIV303 - Estruturas de Contenções Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
850	Carga Horária de Adias Práticas: 0
851	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
852	Quantidade de Créditos: 6
853	Alteração de disciplina
854	Alteração de disciplina
855	CIV304 - Metodologia de Pesquisa II
856	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
857	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
858	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
859	Quantidade de Créditos: 2
860	Alteração de disciplina
861	,
862	CIV305 - Instabilidade dos Elementos de Aço
863	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
864	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
865	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
866	Quantidade de Créditos: 6
867	Alteração de disciplina
868	
869	CIV305 - Instabilidade dos Elementos de Aço
870	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
871	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
872	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
873	Quantidade de Créditos: 6
874	Alteração de disciplina
875	
876	CIV306 - Estrutura e Propriedades dos Materiais de Construção
877	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
878	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
879	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
880	Quantidade de Créditos: 6
881	Alteração de disciplina
882	
883	Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –
884 005	PPGGEv
885 886	GEV 110 17 Tápicos em Capático Evalutivo e Pielegio Melagular
886 887	GEV-110-17 - Tópicos em Genética Evolutiva e Biologia Molecular:
00/	Workshopdoppggev



888	Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
889	Carga Horária de Aulas Práticas: 15
890	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
891	Quantidade de Créditos: 1
892	Alteração de disciplina
893	OFV.500 F
894	GEV-523 - Explorando Bancos de Dados de Sequencias Biológicas
895	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
896 897	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
898	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30 Quantidade de Créditos: 6
899	Disciplina nova
900	Discipilità nova
901	Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL
902	1 Tograma de 1 03-0 Taddação em Emgalstica – 1 1 OE
903	DIP-021 - Estudar Objetos Editoriais
904	Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
905	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
906	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
907	Quantidade de Créditos: 8
908	Disciplina nova
909	•
910	LIN046 - Seminários Avançados em Semântica Formal II
911	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
912	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
913	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
914	Quantidade de Créditos: 8
915	Alteração de disciplina
916	
917	LIN048 - Seminários Avançados: Estudos Discursivos Foucaultianos
918	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
919	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
920	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
921	Quantidade de Créditos: 6
922	Disciplina nova
923	LINO40 Cominério Avancado do Descruisos em Histório Engino e Discursos Cobre e
924 925	LIN049 - Seminário Avançado de Pesquisas em História, Ensino e Discursos Sobre a Leitura
925	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
927	Carga Horária de Adias Prédicas: 0 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
928	Carga Horária de Adias Francas. 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
929	Quantidade de Créditos: 8
930	Disciplina nova
931	2.00.p.i.i.a 1.07a
932	LIN053 - Ensino e Aprendizagem de Língua Materna: Teorias Linguísticas e
933	Processos de Escrita e Leitura
934	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60



935	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
936	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
937	Quantidade de Créditos: 8
938	Alteração de disciplina
939	
940	LIN072 - Abordagens Enunciativas e o Ensino de Língua
941	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
942	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
943	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
944	Quantidade de Créditos: 8
945	Alteração de disciplina
946	
947	LIN098 - Recepção Transmídia: Teorias e Modelos de Análise
948	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
949	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
950	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
951	Quantidade de Créditos: 8
952	Disciplina nova
953	'
954	LIN099 - Introdução Aos Estudos de Enunciação e Argumentação
955	Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
956	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
957	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 70
958	Quantidade de Créditos: 8
959	Disciplina nova
960	
961	LIN100-16 - Tópicos em Abordagem Construcional
962	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
963	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
964	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
965	Quantidade de Créditos: 8
966	Disciplina nova
967	,
968	Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi
969	B01000 A
970	PSI 093 - Aproximações de Uma Análise Contextual Social
971	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
972	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
973	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
974	Quantidade de Créditos: 5
975	Disciplina nova
976	DSI 004 Apólicos Estatísticos Para Comparar Escarca do Duca Amestros: Como
977	PSI 094 - Análises Estatísticas Para Comparar Escores de Duas Amostras: Como
978 979	Fazer, Interpretar e Reportar os Resultados Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
980	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
981	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
701	Carga Fiorana de Exercicios cion Centinalios. 10



982 983	Quantidade de Créditos: 2 Disciplina nova
984	2.00pa
985	Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas -
986	PIPGCF
987	
988	CFS-102 - Fisiologia do Sistema Endócrino
989	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
990	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
991	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
992	Quantidade de Créditos: 6
993	Alteração de disciplina
994	3
995	Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs
996	EST105 - Tópicos de Pesquisa I
997	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
998	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
999	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
1000	Quantidade de Créditos: 7
1001	Alteração de disciplina
1002	
1003	EST106 - Tópicos de Pesquisa II
1004	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
1005	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1006	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
1007	Quantidade de Créditos: 7
1008	Alteração de disciplina
1009	
1010	EST804 - Tópicos Avançados de Pesquisa lCarga Horária de Aulas Teóricas: 60
1011	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
1012	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
1013	Quantidade de Créditos: 10
1014	Alteração de disciplina
1015	ECTODE Tánissa Avanandas de Desavisa II
1016	EST805 - Tópicos Avançados de Pesquisa II
1017	Carga Horária de Aulas Práticas: 60
1018 1019	Carga Horária de Aulas Práticas: 0 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
1019	Quantidade de Créditos: 10
1020	Alteração de disciplina
1021	Alteração de disciplina
1022	
1023	6.2 – Coorientações:
1024	oiz coorioitações.
1026	O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Campus-
1027	Sorocaba -PPGEPS- informa as coorientações aprovadas na 86ª Reunião
1028	Ordinária da CPGEP-So do PPGEP-S:



1029	Prof. Dr. Ederson Luiz Piato, do Departamento de Administração de Sorocaba da UfSCar/Sorocaba, coorientará o aluno Éric Alberto Quinaglia.
1031 1032 1033	Prof. Dr. Éderson Luiz Piato, do Departamento de Administração de Sorocaba da UfSCar/Sorocaba, coorientará a aluna Juliana Costa Dias de Moraes.
1034 1035 1036	Profa. Dra. Andréa R. M. Fontes, do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba da UFSCar/Sorocaba, coorientará a aluna Talita Martins Oliveira.
1037 1038 1039 1040	Profa. Dra. Andréa R. M. Fontes, do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba da UFSCar/Sorocaba, coorientará a aluna Thaís Andressa de Souza Turino.
1041 1042 1043 1044	O Programa de Pós-graduação em Fisioterapia –PPGFT- informa as coorientações aprovadas na 214ª reunião ordinária da CPGFT :
1045 1046 1047 1048	Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Seliste, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCar, coorientará a aluna Cristiane de Sousa Melo.
1049 1050 1051	7. EXPEDIENTE
1051 1052 1053	7.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS
1055 1054 1055	Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS-So
1056 1057 1058 1059 1060	Aluno(a): Hudson Roberto Monteiro Nível: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Data da Defesa: 14/11/2018 Orientador(a): Adriana de Oliveira Delgado Silva Título: Experimentos Demonstrativos para o Estudo do Eletromagnetismo.
1061 1062 1063 1064 1065 1066	Aluno(a): Ricardo Silva Rosa Nível: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Data da Defesa: 30/01/2019 Orientador(a): Tersio Guilherme de Souza Cruz Título: O Uso do Experimento de Termologia no Ensino de Física: A Curva de
1067 1068 1069	Aquecimento da Água Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar
1070 1071 1072 1073 1074	Aluno(a): Lucas Benedito Gonsales Rosa Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente Data da Defesa: 13/07/2018 Orientador(a): Valeria Forni Martins



1075 1076 1077	Título: Dinâmica populacional em diferentes escalas espaciais de duas espécies arbóreas da Floresta Atlântica
1077 1078 1079	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec
1079	Aluno(a): Farid Nazih Saadi
1081	Nível: Mestrado em Biotecnologia
1082	Data da Defesa: 08/09/2018
1083	Orientador(a): Ana Teresa Lombardi
1084	Título: Fotobiorreator de iluminação interna para produção de biomassa algal e seus
1085	metabólitos
1086	
1087	Aluno(a): Fernanda Elisa Arab
1088	Nível: Mestrado em Biotecnologia
1089	Data da Defesa: 28/09/2018
1090	Orientador(a): Marcos David Ferreira
1091	Título: Avaliação da atividade antimicrobiana de nanopartículas de óxido de zinco,
1092	óxido de cobre e prata em bactérias Gram-positivas e Gram-negativas
1093	
1094	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC
1095	
1096	Aluno(a): Állan César Moreira de Oliveira
1097	Nível: Doutorado em Ciência da Computação
1098	Data da Defesa: 21/11/2016
1099	Orientador(a): Regina Borges de Araujo
1100	Título: Model-Based Design of User Interfaces to Support Situation Awareness in
1101	Maintenance
1102	
1103	Aluno(a): Amir Jalilifard
1104	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1105	Data da Defesa: 26/09/2016
1106	Orientador(a): Ednaldo Brigante Pizzolato
1107 1108	Título: Brain Computer Interface for Detecting Drowsiness Using Instance-Based
1108	Learning Approach
11109	Aluno(a): Carlos Roberto Silveira Junior
1111	Nível: Doutorado em Ciência da Computação
1111	Data da Defesa: 14/09/2018
1113	Orientador(a): Marcela Xavier Ribeiro
1113	Título: Mineração de Regras de Associação Espaço-Temporais Temáticas Aplicada a
1115	Imagens de Explosões Solares
1115	imagens de Explosoes dolates
1117	Aluno(a): Claudio Eduardo Paiva
1117	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1119	Data da Defesa: 01/11/2018
1120	Orientador(a): Renato Bueno



1121 1122 1123	Título: Estratégias para delimitação de regiões de interesse na visualização de consultas por similaridades
1124 1125 1126	Aluno(a): Fagner Roger Pereira Couto Nível: Mestrado em Ciência da Computação Data da Defesa: 28/08/2018
1127 1128 1129	Orientador(a): Sergio Donizetti Zorzo Título: MECANISMO DE PRESERVAÇÃO DE PRIVACIDADE EM AMBIENTES IOT
1130 1131	Aluno(a): Gabriel Gioannini Malimpensa Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1132	Data da Defesa: 05/03/2018
1133 1134	Orientador(a): Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri Título: UMA ABORDAGEM PARA A PRIORIZAÇÃO DE CASOS DE TESTE DE
1134	REGRESSÃO BASEADA EM RASTREABILIDADE
1136	
1137	Aluno(a): Gean Trindade Pereira
1138	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1139	Data da Defesa: 09/11/2018
1140	Orientador(a): Ricardo Cerri
1141	Título: Algoritmos Genéticos Multiobjetivo para Classificação Hierárquica de
1142	Elementos Transponíveis
1143	
1144	Aluno(a): Guisella Clara Angulo Armijo
1145	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1146	Data da Defesa: 06/12/2018
1147	Orientador(a): Valter Vieira de Camargo
1148	Título: UMA ABORDAGEM PARA CRIAÇÃO DE MÁQUINAS DE
1149	TRANSFORMAÇÕES DE KDM PARA PSM
1150	Aluna(a), Lagadra Angrasida Dagga Juniar
1151 1152	Aluno(a): Leandro Aparecido Passos Junior Nível: Doutorado em Ciência da Computação
1152	Data da Defesa: 05/12/2018
1155	Orientador(a):João Paulo Papa
1155	Título: On the Training Algorithms for Restricted Boltzmann Machine-Based Models
1156	Titulo. Offittle Training Algorithms for Nestricted Boltzmann Machine-Based Models
1157	Aluno(a): Marcela Aparecida Aniceto dos Santos
1158	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1159	Data da Defesa: 22/02/2018
1160	Orientador(a): Kelen Cristiane Teixeira Vivaldini
1161	Título: Otimização em Despacho de Táxis
1162	Thater Carried and Doopardie do Tarrio
1163	Aluno(a): Matheus Müller Korb
1164	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1165	Data da Defesa: 20/12/2018
1166	Orientador(a): Ricardo José Ferrari



1167	Título: Segmentação automática dos hipocampos em imagens de ressonância
1168	magnética usando pontos salientes 3D
1169	
1170	Aluno(a): Natalie Lourenço Vargas
1171	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1172	Data da Defesa: 11/10/2018
1173	Orientador(a): Helena de Medeiros Caseli
1174	Título: Descoberta automática de expressões multipalavras a partir de textos
1175	paralelos
1176	
1177	Aluno(a): Rodrigo Henrique Ramos
1178	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1179	Data da Defesa: 20/12/2018
1180	Orientador(a): Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri
1181	Título: UMA ABORDAGEM PARA DETERMINAR A RASTREABILIDADE ENTRE
1182	REQUISITOS E CASOS DE TESTE COM FOCO EM PRIORIZAÇÃO DE CASOS DE
1183	TESTE DE REGRESSÃO
1184	
1185	Dua muemo de Dás Cuadrosão em Ciância de Comentação DDCCC Co
1186	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So
1187	Aluna (a). Carles Augusta Dagaslani
1188	Aluno(a): Carlos Augusto Bossolani
1189	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1190	Data da Defesa: 14/12/2018
1191 1192	Orientador(a): Tiago Agostinho de Almeida Título: Representações Distribuídas de Texto Aplicadas em Análise de Sentimento
1192	de Mensagens Curtas e Ruidosas
1193	de Mensagens Cuitas e Muldosas
1195	Aluno(a): Rafael Rodrigues Machado
1196	Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1197	Data da Defesa: 19/12/2018
1198	Orientador(a): Gustavo Maciel Dias Vieira
1199	Título: Desenvolvimento das Fundações para Acessibilidade em Ambiente pré-OS
1200	Titulo. Descrivolvimento das i undações para nocessibilidade em nimbiente pre de
1201	Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So
1202	1 rograma do 1 do Gradadição dos controla dos materiales 1 r dom do
1203	Aluno(a): Rodolfo de Souza Rodrigues
1204	Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
1205	Data da Defesa: 26/10/2018
1206	Orientador(a): Andrea Madeira Kliauga
1207	Título: Estudo da resistência à Corrosão intergranular do aço inoxidável austenítico
1208	F138 - perspectiva de desempenho após deformação plástica severa (DPS)
1209	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
1210	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM
1211	
1212	Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1213	Data da Defesa: 02/03/2018



1214	Orientador(a): Walter José Botta Filho
1215	Título: EFEITO DE DIFERENTES ROTAS DE PROCESSAMENTO NAS
1216	PROPRIEDADES DE ARMAZENAGEM DE HIDROGÊNIO DA LIGA Mg - 8% p. Fe
1217	·
1218	Aluno(a): Andressa Argani Abreu
1219	Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1220	Data da Defesa: 25/10/2018
1221	Orientador(a): Alessandra de Almeida Lucas
1222	Título: INFLUÊNCIA DE DIFERENTES ADITIVOS NUCLEANTES NA MORFOLOGIA
1223	E NAS PROPRIEDADES DO POLIPROPILENO MOLDADO POR INJEÇÃO
1224	,
1225	Aluno(a): Kethlinn Ramos
1226	Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
1227	Data da Defesa: 28/11/2018
1228	Orientador(a): Dulcina Maria Pinatti Ferreira de Souza
1229	Título: SINTERABILIDADE, DESENVOLVIMENTO MICROESTRUTURAL E
1230	CARACTERIZAÇÃO ELÉTRICA DO BaCe0,9Y0,1O3-X NANOMÉTRICO OBTIDO
1231	POR MISTURA DE ÓXIDOS
1232	1 OK WIGTOW DE CAIDOU
1233	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol
1234	r rograma de r os oradacição em orenera r ondica – r r or or
1235	Aluno(a): Andreia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano
1236	Nível: Doutorado em Ciência Política
1237	Data da Defesa: 30/10/2018
1238	Orientador(a): Ana Cláudia Niedhardt Capella
1239	Título: Agenda Governamental no Brasil: análise da atenção presidencial na Nova
1240	República (1985 a 2014)
1241	(1900 a 2014)
1242	Aluno(a): Barbara Caroline Botassio
1243	Nível: Mestrado em Ciência Política
1244	Data da Defesa: 28/02/2018
1245	Orientador(a): Pedro José Floriano Ribeiro
1246	Título: A dinâmica interna dos partidos brasileiros na alocação de recursos do Fundo
1247	Partidário
1248	
1249	Aluno(a): Brina Deponte Leveguen
1250	Nível: Mestrado em Ciência Política
1251	Data da Defesa: 05/03/2018
1252	Orientador(a): Pedro José Floriano Ribeiro
1253	Título: Quem tem a força? As relações de poder intrapartidárias em perspectiva
1254	multi-nível
1255	
1256	Aluno(a): Carla Cristina Wrbieta Ferezin
1257	Nível: Doutorado em Ciência Política
1258	Data da Defesa: 16/10/2017
1259	Orientador(a): João Roberto Martins Filho



1306

Aluno(a):

1260 Título: A recepção e circulação da teoria clausewitziana no Exército brasileiro (1889-1261 1959). 1262 1263 Nível: Mestrado em Ciência Política 1264 Data da Defesa: 17/04/2018 1265 Orientador(a): Fernando Antonio Farias de Azevedo Título: A agenda do Jornal Nacional: uma análise da cobertura de casos de 1266 1267 corrupção 1268 1269 Aluno(a): Lucilly Maria Caetano de Souza Nível: Mestrado em Ciência Política 1270 1271 Data da Defesa: 08/11/2018 1272 Orientador(a): Eduardo Garuti Noronha 1273 Título: A CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL: prerrogativas conquistadas desde sua fundação até a Constituição de 1988 1274 1275 1276 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm 1277 1278 Aluno(a): Camila Marques dos Santos 1279 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais 1280 Data da Defesa: 08/08/2018 1281 Orientador(a): Celso Maran de Oliveira MAPEAMENTO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS MEDIANTE 1282 1283 LEVANTAMENTO DE AÇÕES 1284 1285 Aluno(a): João Paulo Romanelli 1286 Nível: Doutorado em Ciências Ambientais 1287 Data da Defesa: 13/02/2019 1288 Orientador(a): Marcel Okamoto Tanaka Título: A BIBLIOMETRIA E A PESQUISA INTERDISCIPLINAR NAS CIÊNCIAS 1289 1290 **AMBIENTAIS** 1291 1292 Aluno(a): Monise Terra Cerezini Nível: Doutorado em Ciências Ambientais 1293 1294 Data da Defesa: 19/12/2018 1295 Orientador(a): Frederico Yuri Hanai 1296 Título:GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA EM BACIAS 1297 HIDROGRÁFICAS: FERRAMENTAS, DESAFIOS E DIRETRIZES 1298 1299 Aluno(a): João Paulo Romanelli 1300 Nível: Doutorado em Ciências Ambientais 1301 Data da Defesa: 13/02/2019 Orientador(a): Marcel Okamoto Tanaka 1302 Título: A BIBLIOMETRIA E A PESQUISA INTERDISCIPLINAR NAS CIÊNCIAS 1303 1304 **AMBIENTAIS** 1305

Monise Terra Cerezini



1307	Nível: Doutorado em Ciências Ambientais
1308	Data da Defesa: 19/12/2018
1309	Orientador(a): Frederico Yuri Hanai
1310	Título: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DA ÁGUA EM BACIAS
1311	HIDROGRÁFICAS: FERRAMENTAS,DESAFIOS E DIRETRIZES
1312	
1313	Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS
1314	
1315	Aluno(a): Milene Rosa de Almeida Moura
1316	Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1317	Data da Defesa: 20/12/2018
1318	Orientador(a): Luzia Sigoli Fernandes Costa
1319	Título: InfoMinerva: interface do usuário para sistemas de software do domínio de
1320	patrimônio histórico
1321	
1322	Aluno(a): Renan Carvalho Ramos
1323	Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1324	Data da Defesa: 22/02/2018
1325	Orientador(a): Leandro Innocentini Lopes de Faria
1326	Título: Diagnóstico da oferta de indicadores bibliométricos nas bibliotecas das
1327	Universidades Públicas do estado de São Paulo
1328	
1329	Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau
1330	
1331	Aluno(a): Rafaela Guimarães Sanchioli
1332	Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
1333	Data da Defesa: 22/05/2018
1334	Orientador(a): Augusto João Piratelli
1335	Título: Interações entre aves de vida livre e o plantel de aves em um zoológico no
1336	sudeste do Brasil: risco de transmissão de agentes patogênicos.
1337	
1338	
1339	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN
1340	
1341	Aluno(a): Lakshmi Juliane Vallim Hofstatter
1342	Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
1343	Data da Defesa: 19/12/2018
1344	Orientador(a): Haydée Torres de Oliveira
1345	Título: BIODÍVER-CIDADE: VIVENDO E EXPERIMENTANDO O ESPAÇO URBANO
1346	NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA E COM A BIODIVERSIDADE.
1347	,
1348	Aluno(a): Rafael Maribelto da Costa
1349	Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
1350	Data da Defesa: 05/12/2018
1351	Orientador(a): Julio Cesar Garavello



1352 1353 1354	Título: COMPOSIÇÃO E DIVERSIDADE DA ICTIOFAUNA DO RIBEIRÃO POÇO GRANDE, AFLUENTE DO RIO JUQUIÁ, BACIA DO RIO RIBEIRA DE IGUAPE, ESTADO DE SÃO PAULO.
1355 1356 1357 1358 1359	Aluno(a): Willian Alexandre Ferreira Dias Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais Data da Defesa: 31/10/2018 Orientador(a): Marcelo Adorna Fernandes
1360 1361 1362 1363 1364	Título: ANÁLISE DA VARIAÇÃO MORFOLÓGICA EM Caipirasuchus paulistanus IORI & CARVALHO, 2011 E Caipirasuchus montealtensis (ANDRADED & BERTINI, 2008) (CROCODYLOMORPHA: SPHAGESAURIDAE).
1365	Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So
1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374	Aluno(a): Oswaldo Daniel Artigas Nunez Nível: Mestrado em Economia Data da Defesa: 21/02/2019 Orientador(a): Rodrigo Vilela Rodrigues Título: CRESCIMENTO PRO-POBRE NA AMÉRICA LATINA: ANÁLISE DO PERÍODO 200-2014 PARA 18 NAÇÕES
1375	Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
1376	Aluma (a). Alaga an dra Miranal Mana
1377 1378	Aluno(a): Alessandra Miguel Kapp Nível: Mestrado em Educação
1379	Data da Defesa: 19/02/2018
1380	Orientador(a): Denise de Freitas
1381	Título: Objetos educacionais digitais no livro didático de Biologia: um estudo de obras
1382 1383	aprovadas no PNLD 2015
1384	Nível: Doutorado em Educação
1385	Data da Defesa: 01/11/2017
1386	Orientador(a): Amarilio Ferreira Junior
1387	Título: A Educação Militar Aeronáutica Brasileira: Um Estudo sobre a Origem da
1388	Formação de Oficiais Aviadores Para a FAB (1941-1950)
1389	Aluma (a). Lívia Cararbaga
1390 1391	Aluno(a): Lívia Sgarbosa Nível: Mestrado em Educação
1391	Data da Defesa: 29/10/2018
1392	Orientador(a): Manoel Nelito Matheus Nascimento
1394	Título: O COLÉGIO SÃO BENEDITO E A ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO
1395	NEGRA EM CAMPINAS SP NO INÍCIO DO SÉCULO XX
1396	
1397	Aluno(a): Marcela Cristina de Moraes
1398	Nível: Doutorado em Educação



1399	Data da Defesa: 17/12/2018
1400	Orientador(a): Maria Aparecida Mello
1401	Título: INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA NA
1402	EDUCAÇÃO INFANTIL: O JOGO DE PAPÉIS COMO ATIVIDADE PRINCIPAL
1403	
1404	Aluno(a): Natalia Vitta de Castro
1405	Nível: Mestrado em Educação
1406	Data da Defesa: 27/02/2018
1407	Orientador(a): Claudia Raimundo Reyes
1408	Título: Estudantes indígenas nas universidades públicas federais: trajetória histórica
1409	e política da educação
1410	
1411	Aluno(a): Paulo Roberto Montanaro
1412	Nível: Doutorado em Educação
1413	Data da Defesa: 08/12/2016
1414	Orientador(a): Claudia Raimundo Reyes
1415	Título: Educação Transmídia: contribuições acerca da cultura da convergência em
1416	processos educacionais
1417	
1418	Aluno(a): Yasmim Lotti Silva Matheus
1419	Nível: Mestrado em Educação
1420	Data da Defesa: 05/02/2019
1421	Orientador(a): Maria Cecilia Luiz
1422	Título: Concepções sobre situações de violências: estudantes do ensino fundamental
1423	anos finais
1424	Brownend de Dée Craduceão em Educeção DDCEd Co
1425	Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So
1426	Aluna(a). Andrá Luiz Badriguas de Camargo Níval: Mastrada em Educação
1427 1428	Aluno(a): André Luiz Rodrigues de Camargo Nível: Mestrado em Educação Data da Defesa: 30/08/2018
1429	
1429	Orientador(a): Teresa Mary Pires de Castro Melo Título: Devir de um professor pelas veredas da educomunicação: narrativa
1431	autoetnográfica
1431	autoethogranica
1433	Aluno(a): Vanélli Pires Amaro
1434	Nível: Mestrado em Educação
1435	Data da Defesa: 30/08/2018
1436	Orientador(a): Fabricio do Nascimento
1437	Título: Avaliação na educação infantil: percepção de professores de uma escola
1438	pública de Sorocaba (SP)
1439	publica do Odrodaba (Or)
1440	Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática -
1441	PPGEdCM-Ar
1442	
1443	Aluno(a): Juliane Cristina Molena
1444	Nível: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática
1445	Data da Defesa: 21/12/2018



Orientador(a): Estéfano Vizconde Veraszto
Título: ENSINO DE QUÍMICA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL:
INVESTIGANDO A PERCEPÇÃO DE PROFESSORES SOBRE O PROCESSO DE
CONCEITUALIZAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEEs
Aluno(a): Augusto Marques Alves
Nível: Mestrado em Educação Especial
Data da Defesa: 29/06/2018
Orientador(a): Rosimeire Maria Orlando
Título: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
INTELECTUAL: ANÁLISE DE TESES E DISSERTAÇÕES BRASILEIRAS
INTELLOTOAL. ANALIGE DE TEGES E DISSENTAÇÕES BINASILEINAS
Aluno(a): Sarah Raquel Almeida Lins
Nível: Doutorado em Educação Especial
Data da Defesa: 26/10/2018
Orientador(a): Thelma Simões Matsukura
Título: SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL E INCLUSÃO ESCOLAR: DESAFIOS,
DEMANDAS E PROPOSIÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA
PROFESSORES
PROFESSORES
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf
1 Tograma de 1 03-0 raduação em Emermagem – 1 1 OEM
Aluno(a): Ana Izaura Basso de Oliveira
Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
Data da Defesa: 11/12/2018
Orientador(a): Monika Wernet
Título: Enfermeiro de unidade de terapia intensiva neonatal: motivação para a
formação profissional
Tormagae prenedicial
Aluno(a): Camila Bomfim Von Jakitsch
Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
Data da Defesa: 18/01/2019
Orientador(a): Regimar Carla Machado Ranzani
Título: REVESTIMENTO CUTÂNEO COM CIANOCRILATO PARA PACIENTES
SUBMETIDOS À CIRURGIA CARDÍACA: REVISÃO SISTEMÁTICA DA
LITERATURA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGECiv
g
Aluno(a): Lívia Regueira Fortunato Benittez
Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
Data da Defesa: 28/02/2019
Orientador(a): Guilherme Aris Parsekian



1492 1493	Título: Captura de CO2 em Peças de Concreto para Pavimentação Através da Cura por Carbonatação Acelerada
1494	
1495	Aluno(a): Mariana de Almeida Motta Rezende
1496	Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1497	Data da Defesa: 27/02/2019
1498	Orientador(a): Almir Sales
1499	Título: Matriz Cimentícia Produzida com Resíduo Agroindustrial: Reação Álcali-
1500 1501	Agregado, Ataque por Sulfatos e Passivação do Aço
1501	Aluno(a): Vinicius Borges de Moura Aquino
1502	Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
1503	Data da Defesa: 15/03/2019
1505	Orientador(a): Andre Luis Christoforo
1506	Título: Análise das Relações entre Propriedades Físicas e Mecânicas em Diferentes
1507	Regiões de Extração da Madeira de Cambará (Erisma Uncinatum Warm)
1508	
1509	
1510	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP
1511	
1512	Aluno(a): Lucas Rodrigues Deliberador
1513	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1514	Data da Defesa: 19/02/2019
1515	Orientador(a): Mario Otavio Batalha
1516	Título: Desperdício de alimentos em restaurantes: Uma análise em uma instituição
1517	universitária
1518	Along (a)
1519	Aluno(a): Marcio Gonçalves dos Santos
1520 1521	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção Data da Defesa: 04/06/2018
1521	Data da Defesa: 04/06/2018 Orientador(a): Rosane Lucia Chicarelli Alcantara
1523	Título: MECANISMOS DE RESILIÊNCIA NA CADEIA DE SUPRIMENTOS:UMA
1523	ANÁLISE SOB A ÓTICA DA INDÚSTRIA PROCESSADORA DE CARNES
1525	ANALIGE GOD A GTICA DA INDOGTRIAT ROGEGOADORA DE GARRIEG
1526	Aluno(a): Nayara Cristini Bessi
1527	Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1528	Data da Defesa: 25/05/2018
1529	Orientador(a): Pedro Carlos Oprime
1530	Título: Proposta de melhoria de processo tradicional de inteligência e do subprocesso
1531	de coleta de documentos de patente: Estudo de caso no Núcleo de Informação
1532	Tecnológica em Materiais
1533	
1534	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP-So
1535	
1536	Aluno(a): Héctor Fabio Bonilla Londoño
1537	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1538	Data da Defesa: 27/08/2018



1539 1540	Orientador(a): Douglas Jose Alem Junior Título: Modele de Otimização para a Rede de Suprimentas Humanitéria na Brasil
1540	Título: Modelo de Otimização para a Rede de Suprimentos Humanitária no Brasil
1542	Aluno(a): Rute Aparecida Figueiredo
1543	Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
1544	Data da Defesa: 17/12/2018
1545	Orientador(a): Ricardo Coser Mergulhão
1546	Título: INVESTIGAÇÃO DO USO DO SERVQUAL EM UMA BIBLIOTECA: UM
1547	ESTUDO LONGITUDINAL.
1548	ESTODO ESTADITA LE.
1549	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ
1550	
1551	Aluno(a): Alessandro Estarque de Oliveira
1552	Nível: Mestrado em Engenharia Química
1553	Data da Defesa: 22/02/2019
1554	Orientador(a): Vádila Giovana Guerra Béttega
1555	Título: Precipitação eletrostática de nanopartículas: desenvolvimento de
1556	metodologias e investigações de fenômenos
1557	
1558	Aluno(a): Bruna Pratto
1559	Nível: Doutorado em Engenharia Química
1560	Data da Defesa: 18/02/2019
1561	Orientador(a): Antonio Jose Gonçalves da Cruz
1562	Título: Estudo da Produção de Bioetanol e Biobutanol a partir da palha de cana-de-
1563	açúcar
1564	
1565	Aluno(a): Heitor Otacílio Nogueira Altino
1566	Nível: Mestrado em Engenharia Química
1567	Data da Defesa: 19/02/2019
1568	Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira
1569 1570	Título: Secagem em Leito Fixo de Materiais Granulares com Diferentes Esfericidades
1570	Aluno(a): Juliana Vieira de Freitas
1572	Nível: Doutorado em Engenharia Química
1573	Data da Defesa: 26/02/2019
1574	Orientador(a): Cristiane Sanchez Farinas
1575	Título: Avaliação de adsorventes obtidos a partir de resíduos agroindustriais para a
1576	remoção dos inibidores gerados no pré-tratamento da biomassa lignocelulósica
1577	Tomoşao aco iniciaci so goracco no pro inatamento da comacca ngricosta.
1578	Aluno(a): Larissa Fernandes Costa
1579	Nível: Mestrado em Engenharia Química
1580	Data da Defesa: 11/12/2018
1581	Orientador(a): Luis Augusto Martins Ruotolo
1582	Título: Síntese de adsorventes magnéticos utilizando casca de soja e sua aplicação
1583	na adsorção de ácido cafeico
1584	
1585	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU



1632

Data da Defesa:

04/12/2018

1586	Aluno(a): Maria Fernanda Nobrega dos Santos
1587	Nível: Doutorado em Engenharia Urbana
1588	Data da Defesa: 06/12/2018
1589	Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa
1590	Título: Diferentes Abordagens para o Manejo das Águas Pluviais e seus Impactos no
1591	Ciclo de Vida em Loteamento de Interesse Social
1592	
1593	
1594	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE
1595	
1596	Aluno(a): Elias Campos da Silva
1597	Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
1598	Data da Defesa: 18/12/2018
1599	Orientador(a): Grazielle Feliciani Barbosa
1600	Título:O USO DE QUESTÕES DAS OLIMPÍADAS BRASILEIRAS DE MATEMÁTICA
1601	DAS ESCOLAS PÚBLICAS COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO
1602	DE COMPETÊNCIAS
	DE COMPETENCIAS
1603	Aluna(a). Maura Anarasida Abrau
1604	Aluno(a): Mauro Aparecido Abreu Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
1605	
1606	Data da Defesa: 18/12/2018
1607	Orientador(a): Antonio Luís Venezuela
1608	Título: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS POR MEIO DE
1609	PLANOS DE AULA EM GEOMETRIA MÉTRICA COM VIÉS ECOLÓGICO
1610	
1611	Aluno(a): Ranúzy Borges Neves
1612	Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
1613	Data da Defesa: 20/02/2019
1614	Orientador(a): Pedro Luiz Aparecido Malagutti
1615	Título: UMA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS
1616	COM RECURSOS ARTÍSTICOS E SEMINÁRIOS SOBRE A HISTÓRIA DA
1617	MATEMÁTICA NO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO
1618	
1619	Aluno(a): Veruska Bueno Freire
1620	Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
1621	Data da Defesa: 18/12/2018
1622	Orientador(a): Yuriko Yamamoto Baldin
1623	Título: UMA EXPERIÊNCIA DIDÁTICA COM DOBRADURA DE PAPEL E
1624	GEOMETRIA DAS TRANSFORMAÇÕES NO PLANO NO ENSINO DE MATRIZES
1625	NO ENSINO MÉDIO
1626	
1627	
1628	Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF
1629	
1630	Aluno(a): Eduar Enrique Carvajal Taborda
1631	Nível: Doutorado em Física



1633	Orientador(a): Yara Galvão Gobato
1634	Título: Estudos de Vidros Fluoroboratos e Fluorogermanatos de chumbo, através de
1635	técnicas de espectroscopia Óptica e de Ressonância Magnética
1636	
1637	Aluno(a): Mariana de Matos Ferreira
1638	Nível: Mestrado em Física
1639	Data da Defesa: 03/10/2018
1640	Orientador(a): Filippo Ghiglieno
1641	Título: Perdas ópticas em nanofios para aplicações em nanofotônica
1642	
1643	
1644	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt
1645	
1646	Aluno(a): Alessandro Domingues Heubel
1647	Nível: Mestrado em Fisioterapia
1648	Data da Defesa: 22/02/2019
1649	Orientador(a): Renata Gonçalves Mendes
1650	Título: Geometria do ventrículo esquerdo em pacientes com DPOC: há associação
1651	com a limitação ao fluxo aéreo, capacidade funcional e força de preensão manual?
1652	
1653	Nível: Doutorado em Fisioterapia
1654	Data da Defesa: 05/10/2018
1655	Orientador(a): Audrey Borghi e Silva
1656	Título: Caracterização temporal da fadiga diafragmática e dos efeitos do treinamento
1657	muscular inspiratório durante o exercício de alta intensidade em adultos saudáveis
1658	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1659	Aluno(a): Guilherme Peixoto Tinoco Arêas
1660	Nível: Doutorado em Fisioterapia
1661	Data da Defesa: 21/02/2019
1662	Orientador(a): Audrey Borghi e Silva
1663	Título: Reatividade vascular no repouso e durante o exercício dinâmico máximo e o
1664	impacto da perda de força muscular na insuficiência cardiaca com fração de ejeção
1665	reduzida
1666	
1667	Aluno(a): Jorge Lopes Cavalcante Neto
1668	Nível: Doutorado em Fisioterapia
1669	Data da Defesa: 11/12/2018
1670	Orientador(a): Eloisa Tudella
1671	Título: AVALIAÇÃO DO CONTROLE AUTONÔMICO CARDÍACO E OS EFEITOS DE
1672	INTERVENÇÕES COM E SEM REALIDADE VIRTUAL NO DESEMPENHO MOTOR
1673	EM CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA
1674	COORDENAÇÃO
1675	OCORDEN IGNO
1676	
1677	Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -
1678	PPGGEV
1679	11 OOLY
1017	



1680	Aluno(a): Celio Dias Santos Junior
1681	Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1682	Data da Defesa: 14/12/2018
1683	Orientador(a): Flavio Henrique da Silva
1684	Título: Aspectos Moleculares da Degradação de Matéria Orgânica Terrestre por
1685	Microrganismos do Rio Amazonas - Metagenômica e Genômica Populacional"
1686	
1687	Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGGero
1688	
1689	Aluno(a): Clarice Cavalero Nebuloni
1690	Nível: Mestrado em Gerontologia
1691	Data da Defesa: 28/02/2019
1692	Orientador(a): Tiago da Silva Alexandre
1693	Título: DIABETES NÃO CONTROLADA COMO FATOR ASSOCIADO À DINAPENIA
1694	EM PESSOAS COM 50 ANOS OU MAIS
1695	Programa de Dás Oraduseão em Costão de Clínico - PDCCC
1696	Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica – PPGGC
1697	Aluna(a): Anna Karalina Cândida a Cilva Barnardaa
1698	Aluno(a): Anne Karoline Cândido e Silva Bernardes
1699 1700	Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica Data da Defesa: 19/12/2017
1700	Orientador(a): Wagner dos Santos Figueiredo
1701	Título: A Atenção Domiciliar como dispositivo para a estruturação de Rede de
1702	Atenção à Saúde: o caso do município de Araraquara
1703	Aterição à Sadue. O caso do município de Araraquara
1704	Aluno(a): Luciana Francisco Lujan
1706	Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1707	Data da Defesa: 26/09/2018
1708	Orientador(a): Maristela Carbol
1709	Título:Aconselhamento em Planejamento Reprodutivo de Mulheres em Condição de
1710	Vulnerabilidade, segundo a percepção dos profissionais na Estratégia da Saúde da
1711	Família
1712	
1713	
1714	Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1715	- PPGGOSP
1716	
1717	Aluno(a): Cláudio Antonio de Morais
1718	Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1719	Data da Defesa: 18/12/2018
1720	Orientador(a): Wagner de Souza Leite Molina
1721	Título: Incubadora universitária de empreendimentos de economia solidária:
1722	perspectivas de gestão de um sistema não hierarquizado e suas relações com o
1723	sistema burocrático
1724	Aluno(a): Marilda Cristina Priori
1725	Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1726	Data da Defesa: 28/11/2018



1727	Orientador(a): Wagner de Souza Leite Molina
1728	Título: Estudo das remoções dos servidores técnico-administrativos em uma
1729	instituição pública de ensino superior
1730	
1731	Aluno(a): Vilma Martins de Ataide
1732	Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos Data
1733	da Defesa: 20/12/2018
1734	Orientador(a): Andrei Aparecido de Albuquerque
1735	Título: Informação de custos na unidade saúde escola da Universidade Federal de
1736	São Carlos (USE/UFSCar): um mapeamento baseado nos sistemas e controles
1737	existentes
1738	
1739	Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL
1740	
1741	Aluno(a): Fidel Armando Cañas Chávez
1742	Nível: Doutorado em Linguística
1743	Data da Defesa: 08/02/2019
1744	Orientador(a): Lucia Maria de Assunção Barbosa
1745	Título: AQUI NÃO É UM PARAÍSO, MAS É MUITO BOM: imersão e identidade de
1746	jovens africanos francófonos aprendizes de português no Distrito Federal
1747	
1748	
1749	Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis -
1750	PPGPUR-So
1751	Aluno(a): Flavia Santos Fernandes
1752	Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis
1753	Data da Defesa: 12/02/2019
1754	Orientador(a): Kelly Cristina Tonello
1755	Título: Indicadores de qualidade do solo em diferentes sistemas de manejo
1756	
1757	
1758	Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ
1759	
1760	Aluno(a): Larissa Meneghin Michilini
1761	Nível: Mestrado em Química
1762	Data da Defesa: 26/10/2018
1763	Orientador(a): Pedro Sergio Fadini
1764	Título: Avaliação da Geração de Hg (0) em Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente de
1765	ETE
1766	
1767	Aluno(a): Leonardo Piccoli Medinilha
1768	Nível: Mestrado Profissional em Química
1769	Data da Defesa: 27/07/2018
1770	Orientador(a): Edson Rodrigues Filho
1771	Título: Investigação e Elucidação Estrutural por LC-MS/MS e RMN 1H de Impurezas
1772	Desconhecidas de Ramipril Pellet Geradas em Estudo de Degradação Forçada
1773	



Aluno(a): Luize Zola Ramin

1773	Nivel. Mestrado em Química
1776	Data da Defesa: 07/07/2017
1777	Orientador(a): Vânia Gomes Zuin
1778	Título: Estudos de Resíduos Agroindustriais Brasileiros como Fonte de Compostos
1779	de Alto Valor Agregado: Métodos Verdes para a Extração de Flavonoides Derivados
1780	de Resíduos de Laranja
1781	
1782	Aluno(a): Stella Fortuna do Valle
1783	Nível: Mestrado em Química
1784	Data da Defesa: 17/09/2018
1785	Orientador(a): Cauê Ribeiro de Oliveira
1786	Título: Avaliação do Processo de Vulcanização Inversa Visando a Aplicação na
1787	Produção de Fertilizantes
1788	
1789	
1790	Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS
1791	
1792	Aluno(a): Josimar Priori
1793	Nível: Doutorado em Sociologia
1794	Data da Defesa: 19/04/2018
1795	Orientador(a): Gabriel de Santis Feltran
1796	Título: A construção da cidade: a vida nas ruas, religião, voluntariado e Estado
1797	
1798	Aluno(a): Marcelo Rocha dos Santos
1799	Nível: Mestrado em Sociologia
1800	Data da Defesa: 09/06/2017
1801	Orientador(a): Fabiana Luci de Oliveira
1802	Título: A cor da advocacia em Salvador: uma análise do perfil racial da advocacia
1803	privada na capital baiana
1804	
1805	
1806	Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -
1807	PPGSGA-So
1808	
1809	Aluno(a): Kleber Vinícius Barros Kachinski
1810	Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental Data da
1811	Defesa: 14/03/2018
1812	Orientador(a): Eliana Cardoso Leite
1813	Título: O uso público nos parques urbanos e parques Naturais de Sorocaba/SP
1814	
1815	
1816	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE
1817 1818	Aluno(a): Carolina Alves de Oliveira
1819	Nível: Mestrado Profissional em Educação
1820	Data da Defesa: 04/09/2018
1020	Data da Delesa. 04/03/2010



1821	Orientador(a): Marcia Regina Onofre
1822	Título:O PAPEL DO(A) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) NA
1823	FORMAÇÃO EM SERVIÇO DOS(AS) DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II:
1824	UMA ANÁLISE DESSA FUNÇÃO EM UMA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
1825	INTERIOR PAULISTA
1826	
1827	Aluno(a): José Ferrari Junior
1828	Nível: Mestrado Profissional em Educação
1829	Data da Defesa: 20/09/2018
1830	Orientador(a): Juliana Rink
1831	Título: A Educação Profissional Técnica de Nível Médio: visão dos professores sobre
1832	um Programa Especial de Formação Pedagógica de formação continuada na
1833	modalidade EaD
1834	
1835	Aluno(a): Priscila Vandrea Camargo Duarte
1836	Nível: Mestrado Profissional em Educação
1837	Data da Defesa: 06/09/2018
1838	Orientador(a): Marcia Regina Onofre
1839	Título: PLÀTAFORMA KHAN ACADEMY: UMA ANÁLISE DE SUAS
1840	POTENCIALIDADES NA VISÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I
1841	DE UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DE SÃO PAULO
1842	
1843	Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas -
1844	PIPGCF
1845	
1846	Aluno(a): Jeimmy Marion Penagos Gil
1847	Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1848	Data da Defesa: 18/09/2018
1849	Orientador(a): Ricardo Luiz Nunes de Souza
1850	Título: Avaliação comportamental de camundongos expostos ao teste de aversão
1851	condicionada ao contexto induzida pela interação social agressiva
1852	
1853	Aluno(a): Rafael Luis Bressani Lino
1854	Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1855	Data da Defesa: 17/12/2018
1856	Orientador(a): Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo
1857	Título: Bloqueio da integrina alfavbeta3 inibe apoptose e induz autofagia em células
1858	tumorais de câncer de mama
1859	
1860	Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs
1861	
1862	Aluno(a): Bruna Aparecida Barbosa Marins
1863	Nível: Mestrado em Estatística
1864	Data da Defesa: 03/10/2018
1865	Orientador(a): Juliana Cobre
1866	Título: Estudo do impacto da escolha do modelo para o controle de overdose na fase
1867	I dos ensaios clínicos



Aluno(a): George Lucas Moraes Pezzott
Nível: Doutorado em Estatística
Data da Defesa: 22/11/2018
Orientador(a): Luis Ernesto Bueno Salasar
Título: Modelos espaciais de captura-recaptura para populações abertas
Homologado. Parecer n.48/2019
7.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE

DOCENTES

7.2.1. Credenciamentos

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PGCAm

- Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Gerontologia - DGero, pertencente ao grupo de pesquisa Direito, Cidade e Envelhecimento, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

Homologado. Parecer n.49/2019

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf

 - Profa. Dra. Diene Monique Carlos - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Enfermagem - DEnf, pertencente ao grupo de pesquisa Saúde e Família, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer n.50/2019

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

- Prof. Dr. Amilcar Flamarion Querubini Gonçalves - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente ao grupo de pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Prof. Dr. Arlindo Neto Montagnoli - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente aos grupos de pesquisa Grupo de Pesquisa em Dispositivos Fotonicos - Gpdfoton e Grupo de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.



- Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE, pertencente ao grupo de pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
 - Profa. Dra. Diana Pamela Moya Osorio Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente aos grupos de pesquisa Grupo de Sistemas de Comunicação e Dispositivos Optoeletrônicos e Grupo de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
 - Prof. Dr. Giuseppe Antonio Cirino Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente aos grupos de pesquisa Dispositivos Ópticos Difrativos e HolograFia Digital, Grupo de Pesquisa em Dispositivos Fotonicos Gpdfoton e Grupo de Sistemas de Comunicação e Dispositivos Optoeletrônicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
 - Prof. Dr. Guilherme Guimarães Lage Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente ao grupo de pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
 - Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente aos grupos de pesquisa Dispositivos Ópticos Difrativos e HolograFia Digital, Grupo de Pesquisa em Dispositivos Fotonicos Gpdfoton e Grupo de Sistemas de Comunicação e Dispositivos Optoeletrônicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
 - Prof. Dr. Luís Alberto Mijam Barêa Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente aos grupos de pesquisa Dispositivos Ópticos Difrativos e HolograFia Digital, Grupo de Pesquisa em Dispositivos Fotonicos Gpdfoton e Grupo de Sistemas de Comunicação e Dispositivos Optoeletrônicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
 - Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente ao grupo de pesquisa Smart Grids e Qualidade da Energia Elétrica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
 - Prof. Dr. Roberto Santos Inoue Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Computação DC, pertencente aos grupos de pesquisa Mecatrônica e Grupo de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.



- Prof. Dr. Samuel Lourenço Nogueira Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente aos grupos de pesquisa Mecatrônica e Grupo de Pesquisa em Processamento Digital de Sinais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado
- Profa. Dra. Tatiane Cristina da Costa Fernandes Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Engenharia Elétrica DEE, pertencente ao grupo de pesquisa Psci, Soluções Computacionais Inteligentes, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

Homologado. Parecer n.51/2019

Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF

- Prof. Dr. Victor Lopez Richard - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Física - DF, pertencente ao grupo de pesquisa Física Básica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

Homologado. Parecer n.52/2019

Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL

- Prof. Dr. João Carlos Massarolo Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Artes e Comunicação DAC, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos Sobre Mídias Interativas em Imagem e Som (Geminis), solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
- Prof. Dr. Lucas Vinicio de Carvalho Maciel Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Letras DL, pertencente ao grupo de pesquisa Escrita e Leitura na Contemporaneidade, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

Homologado. Parecer n.53/2019

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis – PPGPUR

- Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin - Docente da Universidade Federal deSão Carlos, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, pertencente ao grupo de pesquisa Geotecnologias e Planejamento Florestal - Ufscar, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

Homologado. Parecer n.54/2019



2008 2009	7.2.2 - Descredenciamentos
2010 2011	Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So
2012 2013	- Profa. Dra. Katia Regina Moreno Caiado.- Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo.
2014 2015 2016	Homologado. Parecer n.55/2019
2017 2018 2019	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP-So
2020 2021	- Profa. Dra. Andréa Regina Martins Fontes.
2022 2022 2023	Homologado. Parecer n.56/2019
2024 2025	Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt
2026 2027	- Profa. Dra. Ester da Silva.
2028 2029 2030	Homologado. Parecer n.57/2019
2031 2032 2033	Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR-So
2033 2034 2035	- Profa. Dra. Janaina Braga do Carmo.
2036 2037	Homologado. Parecer n.58/2019
2038 2039 2040	Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF
2041 2042 2043	Profa. Dra. Ana Lúcia Kalinin.Prof. Dr. Sergio Eduardo de Andrade Perez.
2044 2045	Homologado. Parecer n.59/2019
2046 2047 2048 2049	7.3 - SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE DEFESA E INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS
2050 2051 2052 2053 2054	Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Gabriel Nunes Nogueira (Mestrado Profissional), até 13/12/2019 aprovado na reunião 57 da CPG de 05/02/2019. Motivo: Para aprofundamento da pesquisa e aplicação da atividade Não teve bolsa.Homologado. Parecer n.60/2019



Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno André de Oliveira Bueno (Doutorado), até 31/05/2019 aprovado na reunião 295 da CPG de 13/03/2019. Pedido de reingresso do aluno André de Oliveira Bueno, conforme documento em anexo, 12. Aprovado. Prorrogação até 31/05/2019.. Teve Bolsa. Homologado. Parecer n.61/2019

Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Karina Correa Cillo (Mestrado), até 06/07/2019 aprovado na reunião 79 da CPG de 14/03/2019. Motivo: Ajustes na base de dados. Teve Bolsa. Homologado. Parecer n.62/2019

Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Pedro Henrique Zanetti (Mestrado), até 06/07/2019 aprovado na reunião 79 da CPG de 14/03/2019. Motivo: Ajustamento na base de dados. Teve Bolsa. Homologado. Parecer n.63/2019

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Rhaysa Moraes de Lima (Mestrado), até 27/04/2019 aprovado na reunião 451 da CPG de 25/02/2019. Motivo: A aluna teve problemas na coleta de dados, devido ao atraso na aprovação para a realização da pesquisa; também houve complicações de saúde. A CPG aprovou um pedido de prorrogação para qualificação e outro para defesa. A aluna extrapolou os prazos aprovados, realizando a qualificação no dia 11/02/2019. O pedido de novo prazo para defesa não foi aprovado pela CPG, visto que os prazos anteriores não haviam sido cumpridos. . Teve Bolsa. Homologado. Parecer n.64/2019

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Caio Augusto Teixeira Souto (Doutorado), até 15/04/2019 aprovado na reunião 168 da CPG de 20/02/2019. O novo prazo que se requer para defesa é referente apenas ao mínimo necessário para agendamento de banca em tempo hábil para que os arguidores possam examinar o trabalho. Teve Bolsa. **Homologado. Parecer n.65/2019**

 Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Isabela Alline Oliveira (Mestrado), até 18/03/2019 aprovado na reunião 169 da CPG de 12/03/2019. Motivo: "Adiamento para fins de incorporação das sugestões da banca de qualificação." - Defesa já agendada.. Teve Bolsa. Homologado. Parecer n.66/2019

Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Sabrina Lara dos Reis (Mestrado), até 10/07/2019 aprovado na reunião 259 da CPG de 15/02/2019. Motivo: licença maternidade. . Teve Bolsa.**Homologado. Parecer n.67/2019**



Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt, solicita prorrogação do prazo de integralização de créditos do aluno Vitor Alexandre Pezolato (Doutorado), até 15/08/2019 aprovado na reunião 213 da CPG de 06/02/2019. Motivo: Aluno não cumpriu os créditos no prazo determinado. Teve Bolsa. Homologado. Parecer n.68/2019

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos - PPGGOSP, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Margarida Etsuko Endo Momo (Mestrado Profissional), até 20/09/2019 aprovado na reunião 58 da CPG de 13/03/2019. Motivo: Sigiloso: está sob cuidados psicanalíticos, com sintomas compatíveis com CID 10- F 43 - . . Não teve bolsa. Homologado. Parecer n.69/2019

 Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos - PPGGOSP, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Ronildo Santos Prado (Mestrado Profissional), até 30/05/2019 aprovado na reunião 58 da CPG de 13/03/2019. Motivo: Termino do trabalho e agendamento da banca de defesa. . Não teve bolsa.Homologado. Parecer n.70/2019

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos - PPGGOSP, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Valderez de Fátima D'Onofre Neves (Mestrado Profissional), até 30/04/2019 aprovado na reunião 58 da CPG de 13/03/2019. Motivo: necessidade de prorrogação de 1 mês para término do trabalho e consequentemente sua defesa. . Não teve bolsa. Homologado. Parecer n.71/2019

Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-So, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Paula Nobre dos Reis (Mestrado Profissional), até 15/03/2019 aprovado na reunião 90 da CPG de 07/02/2019. Motivo: Razão de um mês para as considerações dos orientadores e um mês para o envio a banca de defesa.. Não teve bolsa. Homologado. Parecer n.72/2019

Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Dulcinéia Mara Aparecida Moreira Passarini (Mestrado Profissional), até 20/03/2019 aprovado na reunião 40 da CPG de 25/02/2019. Motivo: devido ao desencontro de períodos de férias dos membros convidados para a banca.. Não teve bolsa.**Homologado. Parecer n.73/2019**

Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGECiv, solicita a prorrogação eprazo de defesa do aluno Harlen Nunes, (doutorado) até até a data de 30/04/2019. Motivos: Problemas de saúde. Homologado. Parecer n.74/2019



PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

PRAZOS

Aluno	Programa	Nível	Bolsa	Prazo	Observação	Recomendação
Gabriel Nunes Nogueira	PROFMAT	MP	Não	3 anos, 4 meses e 23 dias	Atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
					Extrapola em 9 meses e 28 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 42 do	
André de Oliveira Bueno	PPGCC	Doutorado	Sim	5 anos, 9 meses e 28 dias	Regimento Geral	CoPG decide
Karina Correa Cillo	PPGEc-So	Mestrado	Sim	2 anos, 5 meses e 29 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Pedro Henrique Zanetti	PPGEc-So	Mestrado	Sim	2 anos, 5 meses e 29 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
					Extrapola em 26 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento	
Rhaysa Moraes de Lima	PPGE	Mestrado	Sim	3 anos, 0 meses e 26 dias	Geral	CoPG decide
					Extrapola em 1 ano, 1 mês e 13 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 42	
Caio Augusto Teixeira Souto	PPGFil	Doutorado	Sim	6 anos, 1 meses e 13 dias	do Regimento Geral	CoPG decide
					Extrapola em 20 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento	
Isabela Alline Oliveira	PPGFil	Mestrado	Sim	3 anos, 0 meses e 20 dias	Geral	CoPG decide
					Extrapola em 4 meses e 8 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 40 do	
Sabrina Lara dos Reis	PPGF	Mestrado	Sim	3 anos, 4 meses e 8 dias	Regimento Geral	CoPG decide
					Extrapola em 2 dias o prazo regimental; Não atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento	
Margarida Etsuko Endo Momo	PPGGOSP	MP	Não	3 anos, 6 meses e 2 dias	Geral	CoPG decide
Ronildo Santos Prado	PPGGOSP	MP	Não	3 anos, 2 meses e 11 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Valderez de Fátima D'Onofre Neves	PPGGOSP	MP	Não	3 anos, 1 meses e 9 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
					Extrapola em 29 dias o prazo regimental; Não atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento	
Paula Nobre dos Reis	PPGSGA	MP	Não	3 anos, 6 meses e 29 dias	Geral	CoPG decide
Dulcinéia Mara Aparecida Moreira Passari	PPGPE	MP	Não	2 anos, 5 meses e 26 dias	Atende § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Harlen Nunes	PPGECiv	Doutorado	Não	5 anos, 1 meses e 24 dias	Atende § 2º do Art. 42 do Regimento Geral	Aprovar

CRÉDITOS

Aluno	Programa	Nível	Bolsa	Prazo	Observação	Recomendação
					Extrapola em 1 ano, 11 meses e 10 dias o prazo regimentos; Não atende ao § 1º do	
Vitor Alexandre Pezolato	PPGFt	Doutorado	Sim	4 anos, 5 meses e 10 dias	Art. 34 do Regimento Geral	CoPG decide

2146 2147 2148

2149

2150 2151

2152

21532154

21552156

2157

2158

O presidente do CoPG dividiu os casos de prorrogações de prazo em 2 blocos, os casos que não extrapolam o Regimento Geral da Pós e os que extrapolam e procedeu uma votação entre os conselheiros presentes; O bloco I foi aprovado por unanimidade, já o bloco II obteve 5 votos contrários.

Alguns conselheiros se manifestaram. O Prof. Celso Jorge Villas Boas (PPGF) entendeu que se o Programa decide por prorrogar o prazo de um aluno, então caberá a CPG do PPG analisar cada caso. Mas defendeu que essas prorrogações poderão ser prejudiciais aos Programas e a UFSCar. No mesmo sentido se manifestou o Prof. Dr. Leonardo Canto (PPGCEM) que solicitou maior cuidado quanto a esses casos .O Prof. Bento Prado (PPGFil) manifestou-se dizendo ser um pouco mais comum essas prorrogações na área de Filosofia, pelas características do curso.

2159 2160 2161

7.4- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS

2162 2163 2164

7.4.1- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Sorocaba

2165 2166

REGIMENTO INTERNO TÍTULO I

2167

Dos Objetivos



- 2169 Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-So)
- 2170 do campus de Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) oferece
- 2171 curso de Mestrado em Engenharia de Produção na área de concentração
- 2172 denominada "Gestão de Operações". O Programa contribui para a formação de
- 2173 profissionais destinados à docência, pesquisa e extensão e à atuação em
- 2174 organizações públicas e privadas.
- 2175 Parágrafo único. O Mestrado, de caráter acadêmico, visa possibilitar ao pós-
- 2176 graduando condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio
- 2177 dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área, qualificando-o
- como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e
- 2179 de ensino.

2180 TÍTULO II

Da Coordenação do Programa

- 2182 Art. 2º- O PPGEP-So é gerido pela Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia
- 2183 de Produção Sorocaba (CPGEP-So). A CPGEP-So, respeitada a orientação geral
- 2184 estabelecida pelos Colegiados Superiores, tem o objetivo de traçar as diretrizes e
- 2185 zelar pela execução do programa, bem como coordenar as atividades didático-
- 2186 científicas de pós-graduação.
- 2187

- 2188 Art. 3º- A CPGEP-So será constituída por docentes do PPGEP-So, assim
- 2189 distribuídos: o Coordenador do programa, como presidente do conselho, o vice-
- 2190 coordenador, como suplente do presidente; 3 (três) professores de cada linha de
- pesquisa do programa e suplentes, 1 (um) representante discente e suplente.
- 2192 § 1º Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão exercidos por docentes
- 2193 credenciados como docentes permanentes no PPGEP-So, mediante eleições
- 2194 promovidas pela CPGEP-So.
- 2195 § 2º A escolha dos representantes do corpo docente será feita pelos docentes
- 2196 credenciados no PPGEP-So elegendo-se, dentre os docentes permanentes,
- 2197 mediante eleições promovidas pela CPGEP-So.
- 2198 § 3º A escolha dos representantes do corpo discente será feita pelos alunos
- 2199 regularmente matriculados no curso de mestrado, mediante eleições promovidas pela
- 2200 CPGEP-So.
- § 4° Os mandatos dos representantes docentes, bem como do Coordenador e do
- Vice-Coordenador, serão de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. O mandato
- do representante discente é de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.
- § 5º Em caso de vacância ou impedimento do Coordenador e do Vice-Coordenador
- 2205 durante o mandato, a Coordenação será exercida pelo membro da CPGEP-So
- 2206 nomeado para tal.
- 2207 **§ 6º -** Em caso de vacância ou impedimento do representante discente e
- 2208 representante docente durante o mandato, um novo representante será indicado,
- interinamente, pela CPGEP-So.



- 2210 Art. 4º Compete à CPGEP-So coordenar e supervisionar todas as atividades do
- 2211 Programa, sendo suas atribuições:
- 2212 I. elaborar o Regimento Interno do Programa, apresentá-lo ao Conselho de Pós-
- 2213 Graduação (CoPG) para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre os corpos discente
- 2214 e docente;
- 2215 **II.** propor alterações do Regimento Interno, submetendo-as ao CoPG;
- 2216 III. decidir sobre alterações do Programa no que se refere à(s) área(s) de
- 2217 concentração, às linhas de pesquisa, ao projeto pedagógico, à estrutura curricular e
- 2218 às disciplinas e encaminhá-las à apreciação do CoPG;
- 2219 IV. estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização das atividades,
- 2220 processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado, Exames de Qualificação e de
- 2221 Proficiência em Língua Inglesa e outras que julgar necessárias;
- 2222 V. estabelecer e divulgar o calendário escolar, de matrícula e de outras
- 2223 atividades, semestralmente;
- 2224 VI. deliberar sobre o credenciamento ou descredenciamento de docentes no
- 2225 Programa, encaminhando pedido de homologação ao CoPG;
- 2226 VII. avaliar, conforme estabelecido na norma complementar para credenciamento,
- 2227 recredenciamento e descredenciamento, a renovação do credenciamento do corpo
- docente, analisando sua contribuição didática, científica e de orientação de alunos;
- 2229 VIII. deliberar sobre a indicação de orientadores, coorientadores e de comissões
- 2230 examinadoras;
- 2231 IX. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão dos títulos
- 2232 de Mestre em Engenharia de Produção;
- 2233 X. administrar os recursos alocados ao PPGEP-So e a concessão de bolsas a
- 2234 alunos;
- 2235 XI. avaliar periodicamente o Programa;
- 2236 XII. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

Art. 5º - O PPGEP-So contará com uma secretaria administrativa para apoio e

2239 execução de suas atividades.

2240

2241

TÍTULO III

2242 Do Corpo Docente

- Art. 6º O corpo docente do PPGEP-So é constituído pelos docentes credenciados no Programa para realizar as atividades previstas no art. 8º deste Regimento Interno.
- 2245 § 1º O credenciamento de docentes, para desenvolver atividades no PPGEP-So,
- 2246 dar-se-á por solicitação direta do interessado, conforme estabelecido na norma
- 2247 complementar para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento.



- § 2º A CPGEP-So deverá avaliar a renovação do credenciamento do seu corpo
- 2249 docente, conforme o estabelecido na norma complementar para credenciamento,
- 2250 recredenciamento e descredenciamento.
- § 3º Portador de título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser
- 2252 reconhecido como coorientador de uma dissertação, sendo que:
- 2253 **I.** tal pedido deve ser aprovado pela CPGEP-So, com comunicação ao CoPG, sem necessidade de credenciamento no PPGEP-So;
- 2255 **II.** o coorientador poderá, a critério da CPGEP-So, participar da Comissão Julgadora da Dissertação.
- 2257 § 4º São motivos para a solicitação referida no parágrafo 3º:
- 2258 **I.** o caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
- 2260 **II.** a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;
- 2262 **III.** a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação;
- **IV.** outros motivos a serem analisados pela CPGEP-So.

- **Art. 7º -** Poderá ser credenciado no Programa professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado em função de sua experiência científica.
- 2268 experiência científica.
- \$ 10 O número total de docentes externos à UFSCar, credenciados no curso de
- 2270 Mestrado, não poderá ultrapassar 40% do total.
- § 2º Não será considerado externo à UFSCar o docente credenciado:
- 2272 I. aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;
- 2273 **II.** vinculado a instituição conveniada à UFSCar especificamente para desenvolvimento de atividades de pós-graduação.
- § 3º Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições,
- 2277 nacionais ou estrangeiras, convidados especificamente para tal fim.
- 2278 § 4º A autorização para ministrar aula como Docente Visitante poderá ser feita por
- 2279 um período máximo de 1 (um) ano.

- 2281 Art. 8º São atribuições dos membros permanentes do Corpo Docente:
- 2282 **I.** ministrar aulas;
- 2283 **II.** desenvolver projetos de pesquisa com a participação de alunos do Programa;
- 2284 **III.** orientar alunos do Programa quando credenciados para este fim;



IV. integrar comissões julgadoras de Dissertações;

2285

2322

2286 V. integrar comissões de exames de seleção, proficiência em língua inglesa, 2287 qualificação e outras estabelecidas pela CPGEP-So; 2288 VI. desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos 2289 dispositivos regulamentares. 2290 2291 TÍTULO IV 2292 **Do Corpo Discente** 2293 Art. 9º - O corpo discente do PPGEP-So será constituído por portadores de diploma 2294 universitário de curso de graduação, regularmente matriculados no curso de 2295 Mestrado PPGEP-So. 2296 Parágrafo único - A admissão como alunos regulares aos cursos do PPGEP-So será 2297 condicionada ao oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de orientação 2298 do curso, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade 2299 para esse fim. 2300 2301 Art. 10 - Os processos de seleção dos candidatos aos cursos do Programa serão 2302 feitos pela CPGEP-So, por meio de edital. 2303 Parágrafo único - A CPGEP-So elaborará e divulgará, previamente, os critérios e 2304 datas dos processos de seleção. 2305 2306 Art. 11 - A matrícula como aluno regular nos cursos do Programa será feita mediante 2307 a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de 2308 Graduação, além de outros exigidos pela CPGEP-So. Esta matrícula será 2309 condicionada à sua homologação pela CPGEP-So. Parágrafo Único - A matrícula dos alunos regulares deverá ser renovada 2310 2311 semestralmente, mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no 2312 semestre da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso. 2313 2314 Art. 12 - O trancamento de matrícula no PPGEP-So deverá ser submetido à CPGEP-2315 So a qualquer momento para deliberação, por motivo que impeça o aluno de 2316 frequentá-lo, mediante justificativa documentada do requerente e anuência do 2317 orientador. 2318 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não 2319 podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula. 2320 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplinas cujos créditos sejam 2321 necessários para a integralização dos créditos, em disciplinas, previstos para seu

curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das



- 2323 correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade exigida
- 2324 tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.
- 2325 § 3º- A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de
- 2326 existir o motivo que impeça o aluno de frequentar o curso, sua matrícula poderá ser
- reativada pela CPGEP-So, ouvido o orientador.
- 2328 § 4º A CPGEP-So pode aprovar um máximo de 6 (seis) meses de trancamento.
- § 5º No caso de trancamento(s) de matrícula, os prazos máximos estipulados para a
- 2330 conclusão do Curso podem ser prolongados, por igual período, mediante análise da
- 2331 CPGEP-So.

- Art. 13 A CPGEP-So pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de graduação ou equivalente, proveniente de
- 2335 intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da
- 2336 Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da
- 2337 aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um 12
- 2338 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante
- 2339 estrangeiro deve apresentar ao Programa o visto de entrada e permanência no país e
- 2340 deverá seguir o disposto na Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais
- 2341 atual
- 2342 Art. 14 Além dos alunos regularmente matriculados no PPGEP-So, poderão ser
- 2343 matriculados como aluno especial nas disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa:
- 2344 **§ 1º -** portadores de diploma de graduação que demonstrem interesse em cursar
- 2345 disciplina cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu
- aprimoramento profissional, com a anuência do professor responsável pela disciplina
- e da CPGEP-So;
- 2348 § 2º alunos de Graduação com, no mínimo, 80% dos créditos necessários à
- 2349 conclusão do seu Curso. Excepcionalmente, poderão ser avaliados pela CPGEP-So
- 2350 alunos com percentual inferior a 80%, desde que com a anuência do professor
- 2351 responsável pela disciplina.
- 2352 § 3° servidores da UFSCar com ensino superior, desde que demonstrem a
- 2353 necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-los ao
- 2354 ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, cabendo ao chefe imediato a
- 2355 responsabilidade pela justificativa e o pedido à CPGEP-So.

- 2357 Art. 15 Os candidatos a alunos especiais do PPGEP-So farão inscrição em
- 2358 disciplina(s) isolada(s) remetendo à secretaria do Programa a documentação
- 2359 específica para essa finalidade a ser estabelecida em cada período de inscrição.
- 2360 § 1º Se o candidato a aluno especial estiver vinculado a outro programa de pós-
- 2361 graduação, conforme parágrafo 1º do Art. 14, deverá remeter à secretaria apenas a
- 2362 ficha de inscrição fornecida pelo PPGEP-So.
- 2363 § 2º A cópia do diploma poderá ser substituída por:



2364 2365	 certificado ou documento equivalente, se o aluno tiver concluído seu curso de graduação há menos de 1 (um) ano;
2366 2367	II. documentação que comprove que 80% dos créditos de graduação tenham sido cursados, se o aluno ainda não tiver concluído seu curso de graduação.
2368	
2369 2370 2371	Art. 16 - O aluno poderá cursar disciplinas isoladas, como aluno especial, e poderá se inscrever, a cada período, apenas se apresentar rendimento nas disciplinas cursadas superior ou iguais a B e ter frequência mínima de 75%.
2372 2373	§ 1º - Não será permitida a inscrição de aluno especial em disciplina em que já tiver sido reprovado.
2374 2375	§ 2º - O aluno especial poderá se matricular em apenas 1 (uma) disciplina isolada a cada semestre letivo.
2376 2377 2378	I. Caso o aluno tenha interesse em se matricular em mais de uma disciplina isolada, deverá encaminhar solicitação com justificativa à CPGEP-So para análise e deliberação.
2379 2380	§ 3º - O período para solicitação de cancelamento de inscrição em disciplinas isoladas é o mesmo dos alunos regulares.
2381 2382	§ 4º - Para aprovação na disciplina isolada, o aluno especial deverá cumprir todos os requisitos da disciplina destinados aos alunos de Pós-Graduação.
2383 2384	§ 5º - O aluno especial deverá cumprir as exigências estabelecidas para o aluno regular.
2385	
2386	TÍTULO V
2387	Da Orientação de Alunos
2388 2389 2390	Art. 17 - No prazo máximo de 6 (seis) meses após a matrícula do aluno em curso do Programa, deverá ser designado seu orientador, segundo critérios estabelecidos pela CPGEP-So.
2391 2392	Parágrafo único - Compete à CPGEP-So a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.
2393	
2394	TÍTULO VI
2395	Da integralização dos Créditos
2396 2397 2398 2399	Art. 18 - A integralização dos estudos necessários ao curso de Mestrado é expressa em unidades de créditos, cada unidade correspondendo a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.
2400	Parágrafo único - A conclusão do curso de Mestrado requer a integralização de 38

(trinta e oito) créditos em disciplinas, aprovação no Exame de Qualificação e no



2402 Exame de Proficiência em Língua Inglesa, e obtenção de outros 62 (sessenta e dois) 2403 créditos correspondentes à aprovação em defesa da Dissertação. 2404 2405 Art. 19 - Os requisitos necessários para integralização do curso de Mestrado, incluindo a aprovação em defesa da Dissertação, deverão ser cumpridos no prazo 2406 2407 máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de matrícula no Curso, podendo 2408 ser prorrogado por até 6 (seis) meses com deliberação pela CPGEP-So. 2409 2410 Seção 1 2411 **Das Disciplinas** 2412 Art. 20 - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser 2413 acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, 2414 bibliografia, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu 2415 oferecimento. 2416 § 1º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser aprovadas pela 2417 CPGEP-So e órgãos colegiados competentes. 2418 § 2º - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas 2419 que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente. 2420 § 3º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de 2421 concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada 2422 oferta. 2423 2424 Art. 21 - As inscrições em disciplinas dos cursos do PPGEP-So deverão ser feitas 2425 semestralmente pelos alunos nas datas indicadas pelo Programa para tal. 2426 2427 Art. 22 - Os alunos poderão apresentar à CPGEP-So pedidos de cancelamento de 2428 inscrição nas disciplinas semestrais, desde que estes sejam encaminhados conforme 2429 calendário do respectivo período letivo. 2430 2431 Art. 23 - Os critérios de aprovação do rendimento escolar nas disciplinas serão 2432 traduzidos por frequência e atribuição de conceito. 2433 § 1º - A frequência é obrigatória, sendo considerado reprovado o aluno que não 2434 obtiver frequência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da 2435 carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica. 2436 § 2º - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do 2437 professor da disciplina, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação: 2438 A - excelente, com direito aos créditos da disciplina; 2439 B - bom, com direito aos créditos:



- 2440 C regular, com direito aos créditos;
- D insuficiente, sem direito aos créditos;
- 2442 E reprovado, sem direito aos créditos;

2459

2463

- 2443 I incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos, dos relatórios ou das provas exigidas. Ele deverá ser transformado em outro nível (A, B, C, D, ou E), quando os trabalhos forem completados, até data correspondente a, no máximo, 2/3 do transcurso do semestre letivo seguinte, conforme fixado no calendário de atividades do Programa.
- **§ 3º -** Serão considerados reprovados os alunos que obtiverem nota inferior a C por disciplina e/ou atividade acadêmica.
- § 4° Professores que ministrarem disciplinas no PPGEP-So deverão lançar os resultados das avaliações finais das disciplinas sob sua responsabilidade até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do período letivo.

Art. 24 - O aluno do curso de Mestrado deverá integralizar o mínimo de 38 créditos em disciplinas, cursando, pelo menos 3 (três) disciplinas obrigatórias (totalizando 22 créditos) e 16 créditos em disciplinas optativas, escolhidas com a anuência do orientador.

Art. 25 - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de matrícula do aluno no respectivo curso do PPGEP-So.

Art. 26 - Poderão ser validados créditos obtidos em disciplinas de cursos de pósgraduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, mediante aprovação da CPGEP-So.

- § 1º- A solicitação de transferência de créditos deverá apresentar prova de que o aluno obteve aprovação na disciplina, ementa e carga horária desta, e outras informações que a CPGEP-So julgue necessárias para atestar a validade da transferência.
- § 2º- Poderão ser aproveitados créditos em disciplinas ou atividades cursadas em outros Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, no momento de sua obtenção de créditos, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado pelo PPGEP-So, desde que cursadas no máximo 2 (dois) anos antes da matrícula no curso.
- § 3º Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para integralização dos créditos, deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como "transferência", mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.



§ 4º - A critério da CPGEP-So, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo 3 (três) anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

2483 **Seção 2**

2484 **Do Desligamento**

- 2486 **Art. 27 -** Será desligado do programa o aluno que:
- 2487 **I.** Obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);
- 2489 **II.** Obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- 2491 III. Não cumprir no mínimo 1 (uma) disciplina semestral, exceto após a conclusão dos créditos em disciplinas;
- 2493
 2494
 2495
 2496
 IV. Ultrapassar os prazos máximos permitidos para conclusão dos créditos em disciplinas ou para as aprovações nos exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa, e na defesa da Dissertação de Mestrado, conforme artigos 19, 25, 36 e 41 deste regimento;
- 2497 V. For reprovado 2 (duas) vezes no exame de Qualificação;
- 2498 VI. Não for aprovado no exame de Proficiência em Língua Inglesa;
- 2499 **VII.** For reprovado no exame de Dissertação;
- 2500 **VIII.** Não efetuar a matrícula semestral, configurando desistência do curso, conforme Artigo 11, Parágrafo 2º, deste regimento;
- 2502 **IX.** Não apresentar a substituição de documento provisório de conclusão de curso por diploma definitivo no prazo de um 1 (um) ano da primeira matrícula;
- 2504 **X.** Não demonstrar o cumprimento de seus compromissos acadêmicos conforme artigos deste regimento;
- 2506 **XI.** Forem identificadas práticas de terceirizações ou subcontratações, cópias e plágios de trabalhos já publicados;
- 2508 **XII.** Por solicitação do orientador mediante parecer circunstanciado à CPGEP-S explicitando as razões para o desligamento; e
- 2510 **XIII.** Não entregar à Coordenação do PPGEP-S, ao final de cada semestre, o relatório com as atividades realizadas ao longo do semestre.
- Parágrafo único O rendimento médio a que se refere o Inciso I deste artigo será igual a média ponderada (*MP*) dos valores (*N_i*) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E
- 2514 obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos
- 2515 os números (n) de créditos das disciplinas, ou seia:



$$MP = \frac{\sum_{i=1}^{d} niNi}{\sum_{i=1}^{d} ni}$$

2517 Onde k é o número de disciplinas cursadas e i indica a *i-ésima* disciplina.

Níveis de Avaliação na <i>i-</i> és <i>ima</i> disciplina	N _i
Α	4
В	3
С	2
D	1
E	0

2518 Seção 3 2519 Da Dissertação de Mestrado

2520

2516

- Art. 28 Para a obtenção do título de Mestre, é exigida a apresentação de uma Dissertação elaborada pelo candidato, em que demonstre domínio dos conceitos e métodos de sua área.
- **§ 1º -** A CPGEP-So será responsável pela designação da comissão julgadora, cujos critérios serão estabelecidos em Norma Complementar.
- § 2º O prazo máximo para defesa de dissertação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da aprovação da comissão julgadora pela Comissão de Pós-Graduação.

2529

2530 **Art. 29 –** A avaliação de defesa de dissertação será feita por Comissão Julgadora escolhida e constituída pela CPGEP-So, conforme o estabelecido em Norma Complementar.

- 2534 **Art. 30 –** Para o agendamento da Defesa de dissertação de mestrado e futura defesa, o candidato deverá ter cumprido e sido aprovado nos créditos mínimos exigidos.
- § 1º Ter sido aprovado no Exame de Qualificação e consequente exame de proficiência em língua inglesa.



2539 2540	§ 2º - Apresentar a documentação comprobatória estabelecida em Norma Complementar.					
2541						
2542 2543	Art. 31 - A Dissertação deverá ser depositada na secretaria do PPGEP-So de acordo com Norma Complementar da CPGEP-So.					
2544						
2545 2546	Art. 32- Fica assegurada ao candidato uma exposição sobre sua Dissertação, antes da arguição, conforme o estabelecido em Norma Complementar.					
2547						
2548 2549	Art. 33 - Ao final dos trabalhos, a Comissão Julgadora deverá preparar relatório incluindo os resultados da avaliação.					
2550						
2551 2552 2553 2554	Art. 34 - O candidato terá dois meses corridos (sessenta dias) após a data da Defesa da Dissertação para entregar a versão definitiva da dissertação na secretaria do PPGEP-So com as correções acrescidas propostas pela comissão julgadora de acordo com Norma Complementar da CPGEP-So.					
2555 2556 2557 2558 2559 2560	Art. 35 - No caso de pedido de prorrogação do prazo de qualificação e/ou defesa, a CPGEP-So pode deliberar sobre a concessão ou não desta prorrogação dados os fatos devidamente documentados que levaram o candidato a tal pedido. A prorrogação deve ser solicitada a CPGEP-So antes do vencimento do prazo estabelecido de qualificação e/ou defesa, instruída de justificativa detalhada, texto da dissertação e prazo pretendido.					
2561						
2562	Seção 4					
2563	Do Exame de Qualificação					
2564 2565 2566	Art. 36 - O objetivo do Exame de Qualificação é avaliar a maturidade do candidato na sua área de investigação e deverá, preferencialmente, ser realizado na etapa inicial do trabalho de dissertação.					
2567	§ 1º - O Exame de Qualificação é obrigatório ao candidato ao título de mestre.					
2568 2569	§ 2º - O aluno deverá ser aprovado no Exame de Qualificação até 6 (seis) meses antes do prazo máximo para depósito da dissertação.					
2570 2571 2572	Art. 37 - A Qualificação da dissertação será avaliada por Comissão examinadora escolhida e constituída pela CPGEP-So, conforme o estabelecido em Norma Complementar.					
2573 2574 2575	Parágrafo Único - A CPGEP-So providenciará a realização de Exame de Qualificação, em que o candidato deverá fazer uma apresentação oral, conforme o estabelecido em Norma Complementar.					
2576						



2577 2578	Art. 38 - O Exame de Qualificação deverá ser proposto à CPGEP-So pelo orientador do candidato.
2579	
2580 2581 2582	Art. 39 – Para o agendamento da Qualificação da dissertação de mestrado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória estabelecida em Norma Complementar.
2583 2584 2585 2586	Art. 40 - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o conceito "aprovado" ou "reprovado". Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.
2587 2588 2589 2590	Parágrafo único - Em caso de reprovação será permitido ao aluno uma única repetição do Exame de Qualificação, desde que haja tempo hábil para tal realização (ou seja o prazo de seis meses antes do prazo final da Defesa de Dissertação de Mestrado).
2591	
2592	TÍTULO VII
2593	Do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
2594	
2595 2596	Art. 41 - O PPGEP-So exigirá a realização de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, para alunos dos cursos de Mestrado.
2597 2598 2599	§ 1º - Poderão ser reconhecidos, a critério da CPGEP-So, exames de proficiência realizados em programas de pós-graduação internos ou externos à UFSCar, e exames nacionalmente reconhecidos.
2600 2601	§ 2º - A Comissão expressará o seu julgamento mediante a atribuição dos níveis "aprovado" ou "reprovado".
2602 2603 2604	§ 3º - O estudante deverá comprovar a aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa até a data da entrega da documentação para o agendamento do Exame de Qualificação.
2605	
2606	TÍTULO VIII
2607	Dos Títulos e Certificados
2608	
2609 2610	Art. 42 - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção, com indicação, em subtítulo no diploma, da área de concentração:
2611	 integralizar o número de créditos em disciplinas exigido;
2612	II. ser aprovado em Exame de Qualificação;
2613	III. ser aprovado em Exame de Proficiência de Língua Inglesa;



2614	 IV. ser aprovado na defesa pública de Dissertação de Mestrado.
2615 2616 2617 2618	Parágrafo único - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Engenharia de Produção, após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de 6 (seis) meses após a data de defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.
2619	
2620	TÍTULO IX
2621	Das Disposições Gerais e Transitórias
2622	
2623 2624	Art. 43 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.
2625	
2626 2627 2628	Art. 44 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPGEP-So ou pela CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEP-So ou por proposta de qualquer membro da CPGEP-So.
2629	
2630 2631	Art. 45 - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos a ele.
2632 2633 2634 2635	Parágrafo único - Os alunos matriculados antes da aprovação deste Regimento Interno poderão optar por estar sujeitos a ele. Esta opção deverá ser feita no prazo de até seis 6 (seis) meses após a aprovação deste Regimento Interno pelo CoPG.
2636 2637	Art. 46 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.
2638 2639 2640	RESOLUÇÃO COPG N. 02/2019
2641 2642 2643	7.4.2- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI
2644	REGIMENTO INTERNO
2645	TÍTULO I
2646	Dos Objetivos
2647 2648 2649 2650 2651 2652	Art. 1º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), abrangem estudos e trabalhos de formação científica e acadêmica nos cursos de Mestrado e Doutorado na área de Psicologia, com Área de Concentração em Comportamento e



2653 2654	Cognição.
2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666	§ 1º - Os objetivos gerais do programa consistem em formar pesquisadores altamente qualificados na área de Psicologia, para a investigação científica e o exercício profissional e acadêmico em nível de excelência, desenvolvendo habilidades e competências de pesquisador autônomo e de professor comprometido e criativo, em sintonia com as necessidades sociais e com os avanços contemporâneos da ciência psicológica. § 2º - O Mestrado tem por finalidade possibilitar ao graduado as condições de desenvolver estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de Psicologia, qualificando-o à docência em nível superior e à pesquisa, por meio de trabalhos de investigação e de ensino.
2667 2668 2669 2670 2671	§ 3º - O Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, exige do candidato um trabalho de investigação que represente uma contribuição relevante, original e criativa na área
2672 2673 2674 2675 2676	de Psicologia e que demonstre independência científica e qualificação para a formação de pessoal em nível superior, profissionais e pesquisadores nos níveis de mestrado e doutorado.
2677 2678 2679 2680 2681	§ 4º - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado e/ou no Doutorado deverá ser proposta pelos docentes interessados à Coordenação de Pós-Graduação do PPGPsi, que a encaminhará ao Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar para aprovação.
2682 2683 2684	TÍTULO II Da Coordenação do Programa
2685 2686 2687	Art. 2º - A coordenação didático-científica e administrativa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia cabe à sua Coordenação de Pós-Graduação CPG).
2688 2689 2690	§ 1º - A CPG é constituída pelo conjunto dos professores credenciados como docentes e orientadores no Programa e por representantes discentes, regularmente
2691 2692 2693 2694	matriculados, elegendo-se dentre os docentes o Coordenador e o <mark>Vice-Coordenador,</mark> responsáveis Programa perante o CoPG.
2695 2696 2697	§ 2º - A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da CPG será feita pelos docentes



- 2698 permanentes credenciados junto ao PPGPsi e pelos alunos regularmente 2699 matriculados, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela
- 2700 CPG.
- § 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador é de dois anos, com direito a uma única recondução. Em caso de vacância do cargo de Coordenador, o
- 2703 Vice-Coordenador assumirá a função e a CPG indicará novo Vice-Coordenador.
- 2704 Em caso de vacância de ambas as funções, será realizada nova eleição, de
- acordo com as normas estabelecidas pela CPG.

- \$ 4º Os membros discentes, bem como seus suplentes, serão escolhidos por seus pares, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela CPG,
- 2709 segundo os seguintes critérios:
- 2710 **I.** O número de representantes discentes na CPG deverá corresponder a, no máximo, vinte por cento do total de membros, garantida a participação de, no
- 2712 mínimo, um representante discente do Mestrado e um do Doutorado.
- 2713 II. O mandato dos representantes discentes e de seus suplentes é de um ano,
- 2714 permitida uma recondução.

2715

- 2716 **Art. 3º -** A CPG é presidida pelo Coordenador, que, em seus impedimentos, é substituído pelo
- 2718 Vice-Coordenador.

2719

2720 **Parágrafo único -** Nos impedimentos do Coordenador e do Vice-Coordenador, as atividades da CPG são coordenadas pelo representante docente com maior experiência acadêmica, a critério da CPG.

- 2724 **Art. 4º -** A CPG conta com uma Secretaria que lhe é diretamente subordinada, encarregada
- 2726 das funções administrativas e do controle acadêmico no âmbito do Programa, com 2727 as
- 2728 seguintes atribuições:
- 2729 I. organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGPsi;
- 2730 II. computar os créditos obtidos pelo corpo discente:
- 2731 **III.** organizar o horário das disciplinas a cada período letivo;
- 2732 IV. publicar os editais de seleção e de matrícula junto ao PPGPsi, bem como receber
- 2733 as correspondentes solicitações de candidatos e alunos aprovados;
- 2734 V. encaminhar os processos para exame pela CPG;
- 2735 VI. secretariar as reuniões da CPG e redigir as respectivas atas;
- 2736 **VII.** providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
- VIII. divulgar as pautas e as atas das reuniões da CPG entre os interessados;
- 2738 IX. assessorar e assistir à coordenação nas atividades administrativas relacionadas
- 2739 ao PPGPsi;



2740 **X.** divulgar este Regimento entre os membros do corpo docente e do corpo discente do PPGPsi.

2742

- 2743 **Art.** 5º Compete à CPG coordenar e supervisionar todas as atividades didático-científicas,
- organizacionais e administrativas referentes ao desenvolvimento do Programa, sendo suas
- 2747 atribuições:

- 2749 I.Definir políticas acadêmico-científicas no âmbito do Programa, bem como detalhar 2750 as políticas formuladas nos conselhos superiores e no Conselho de Centro (pertinentes a atividades fim, recursos humanos, físicos e financeiros) e acompanhar sua implementação;
- 2753 **II.** Elaborar ou modificar e submeter ao CoPG o Regimento do PPGPsi, distribuí-lo e divulgá-lo ao corpo docente e discente, e fazer cumprir suas determinações;
- 2755 **III.** Aprovar normas para os processos de escolha do Coordenador e Vice-2756 Coordenador do PPGPsi, a serem homologadas pelo Conselho de Centro;
- 2757 **IV.**Propor ao Conselho do CECH, pelo voto de dois terços de seus membros, o afastamento ou a destituição do Coordenador do PPGPsi, na forma da lei e do Regimento Geral da Pós-Graduação na UFSCar;
- **V.** Examinar recursos contra atos do Coordenador do PPGPsi, nos casos e na forma definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da Universidade;
- VI. Elaborar e submeter à ProPG as normas específicas e a estrutura curricular do Programa, divulgá-las e zelar por seu cumprimento;
- 2764 **VII.** Coordenar a elaboração ou proposição de alterações no PPGPsi no que 2765 concerne às
- 2766 áreas de concentração, linhas de pesquisa, às disciplinas e à estrutura curricular e 2767 submetê-las à apreciação do CoPG;
- VIII. Zelar pela qualidade das atividades didáticas e científicas no âmbito do PPGPsi;
- 2769 **IX.** Administrar os recursos orçamentários do Programa, bem como solicitar novos recursos que se façam necessários;
- **X.** Propor e gerenciar a aplicação de normas e critérios para o credenciamento e recredenciamento de docentes;
- 2773 **XI.** Implementar os procedimentos para o credenciamento e descredenciamento de docentes;
- 2775 **XII.** Propor procedimentos e critérios para a seleção de candidatos ao Programa, respeitada a regulamentação geral da UFSCar;
- 2777 **XIII.** Submeter ao CoPG, para aprovação, a relação de docentes credenciados para a docência e orientação no Programa;
- 2779 **XIV.**Propor procedimentos e critérios para a seleção de candidatos ao Programa, respeitada a regulamentação geral da UFSCar;
- 2781 **XV.** Apreciar propostas e recursos de professores e alunos do Programa no âmbito de sua
- 2783 competência;
- 2784 XVI. Estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário acadêmico, de
- 2785 matrícula e
- 2786 outras atividades;



- 2787 **XVII.** Estabelecer as normas, procedimentos e calendário para a realização do de
- 2789 Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
- 2790 **XVIII.** Estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do
- 2791 Programa:
- 2792 **XIX.**Fixar anualmente o número de vagas para admissão de novos alunos, com base no
- 2794 número de vagas disponíveis para orientação e nas demais condições de oferta do programa:
- **XX.** Estabelecer e implementar as normas, os procedimentos e o calendário para realização do processo seletivo para ingresso de alunos no PPGPsi, incluindo a
- 2798 publicação dos editais de seleção, a designação dos membros da Comissão de
- 2799 Seleção e a homologação das inscrições;
- 2800 **XXI.** Homologar a relação de candidatos aprovados em processo de seleção, para de
- 2802 matrícula e deliberar sobre pareceres da Comissão de Seleção;
- 2803 **XXII.** Deliberar sobre a indicação de orientadores;
- 2804 **XXIII.** Estabelecer normas para a realização de defesas de dissertações de 2805 mestrado e teses
- 2806 de doutorado;
- 2807 **XXIV.** Designar os membros de Comissões Examinadoras de Exames de 2808 Qualificação e
- 2809 Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses;
- 2810 XXV. Homologar os pareceres das Comissões Examinadoras de Exames de
- 2811 Qualificação e Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses;
- 2812 **XXVI.** Aprovar, em sua esfera de competência, propostas de disciplinas e os planos
- 2813 de ensino apresentados, fixando número e natureza dos créditos;
- 2814 XXVII. Organizar o elenco das disciplinas do Programa a serem ministradas a cada
- 2815 semestre letivo e fixar o número de vagas em cada disciplina, ouvidos os docentes responsáveis:
- 2817 **XXVIII.** Solicitar ao CoPG autorização para que professores visitantes ministrem aulas em
- 2819 disciplinas do Programa;
- 2820 **XXIX.** Verificar o cumprimento, pelos alunos, dos requisitos necessários para a 2821 defesa pública de Dissertação e de Tese;
- 2822 **XXX.** Elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para a concessão de títulos de
- 2824 Mestre e de Doutor e autorizar a expedição de documentação relativa às atividades
- 2825 discentes junto ao Programa;
- 2826 **XXXI.** Deliberar sobre requerimentos de alunos, incluindo trancamento de matrícula e
- reconhecimento de créditos correspondentes a disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação:
- 2830 XXXII. Julgar recursos apresentados pelos membros do corpo docente e do corpo
- 2831 discente, no âmbito de sua competência;
- 2832 **XXXIII.** Promover discussões periódicas sobre o andamento do PPGPsi e definir e
- 2833 implementar procedimentos avaliativos do Programa;



- 2834 **XXXIV.** Deliberar sobre a participação em atividades acadêmico-científicas de instituições e docentes não pertencentes ao Programa;
- 2836 **XXXV.** Administrar a captação e a distribuição de bolsas de Pós-Graduação, assessorada pela Comissão de Bolsas designada para esta finalidade:
- 2838 XXXVI. Convocar as eleições para a CPG;
- 2839 **XXXVII.** Nomear comissões para atividades fim e atividades solidárias do programa (Comissão de Seleção; Comissão de Bolsas; Comissão para avaliação de credenciamento e recredenciamento do corpo docente; Comissão para avaliação de solicitações de reconhecimento de diplomas; outras que se fizerem necessárias) e analisar e homologar pareceres e recomendações das comissões;
- 2844 **XXXVIII.** Decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e disciplinar, no âmbito de sua competência;
- 2846 **XXXIX.** Realizar quaisquer outras atribuições previstas no Regimento Geral da Pós-2847 Graduação da UFSCar;
- 2848 **XL.** Avaliar periodicamente e, quando necessário, propor reformulações ao Regimento do PPGPsi;
- 2850 **XLI.** Deliberar sobre os casos omissos, em sua esfera de competências. 2851
- 2852 **Art. 6º -** Compete ao Coordenador (substituído pelo Vice-Coordenador, em seus impedimentos):
- 2855 **I.** Presidir a CPG, fazendo cumprir as atribuições listadas no Artigo 5o. Convocar e presidir reuniões periódicas da CPG;
- 2857 **II.** Coordenar as atividades didático-científicas:
- 2858 **III.** Representar o PPGPsi nos órgãos colegiados da UFSCar e junto a outras 2859 instituições;
- 2860 IV. Dirigir e supervisionar a Secretaria do Programa;
- V. Responsabilizar-se junto ao CECH, aos colegiados superiores e às agências de fomento, pelo andamento do Programa.

2863

2867

2873 2874

2875

2879 2880

TÍTULO III Do Corpo Docente

2868 Art. 7º - O corpo docente permanente do Programa é constituído por portadores do título de doutor, responsáveis por orientar alunos e/ou ministrar disciplinas, credenciados pela CPG, com homologação pelo CoPG.

§ 1º – Para o credenciamento de docentes no PPGPsi, é exigido o exercício de atividade

2876 criadora, demonstrado por produção científica de validade comprovada em sua 2877 área de 2878 pesquisa, no âmbito da Psicologia.

§ 2º – Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e



- 2881 Visitantes, de acordo com os seguintes critérios: 2882
- 2883 **I.** Docentes permanentes devem conduzir atividades centrais no programa: 2884 ministrar disciplinas, orientar alunos nas dimensões recomendadas pela CAPES para a área de
- Psicologia, conduzir projetos de pesquisa financiados e avaliados por pares, e apresentar produção científica com quantidade e qualidade compatíveis com os requisitos para a
- 2889 manutenção de uma boa avaliação externa do PPGPsi;
- 2890 **II.** Docentes colaboradores (até o máximo 30% do corpo docente permanente)
 2891 podem ministrar disciplinas e orientar uma proporção de alunos menor que a
 2892 média de orientações pelos docentes permanentes. Preferencialmente,
 2893 colaboradores oferecerão uma contribuição
 2894 especial ao Programa, caracterizada pela originalidade ou especificidade de sua
- 2895 atuação 2896 científica:

- 2897 **III.** Docentes permanentes e colaboradores do PPGPsi só poderão ter vínculo com outros programas quando em conformidade com a norma para o número máximo de vínculos estabelecido pelo documento de área da Psicologia e após aprovação expressa da CPG.
- 2901 $\,$ IV. Docentes visitantes são credenciados por períodos definidos (no mínimo quatro $\,$ meses $\,$ e
- 2903 no máximo três anos); serão docentes de outras instituições no país ou no exterior 2904 e
- 2905 poderão ministrar disciplinas e coorientar alunos.
- § 3º O processo de credenciamento de um docente pode ser instaurado por solicitação formal do interessado em se integrar ao corpo docente do Programa; 2909
- 2910 § 4° A solicitação de homologação de credenciamento de docente ao CoPG deve 2911 ser
- 2912 acompanhada de Curriculum Vitae atualizado, com ênfase na produção científica 2913 dos últimos
- cinco anos, projeto de pesquisa na área de Psicologia e descrição de atividades de ensino e orientação a serem desenvolvidas.
- 2916 **§ 5º –** O credenciamento de docentes terá validade máxima de quatro anos, 2917 sujeito a recredenciamento periódico, seguindo as seguintes normas: 2918
- 2919 **I.** A cada quatro anos, o Programa procederá à avaliação coletiva de seu corpo docente, analisando, à luz das normas estabelecidas para esta finalidade, sua contribuição didática, científica e de orientação de alunos no período precedente.
- 2922 **II.** O processo terá início por uma autoavaliação de cada docente, que poderá justificar solicitação de recredenciamento, de descredenciamento ou de mudança 2924 na condição
- 2925 de Permanente ou Colaborador;
- 2926 III. A avaliação para recredenciamento será conduzida por uma Comissão de



2932

2933

2934

2935

2936

29372938

2939

2940

2941

2949 2950

2951

2952

2953

2954 2955

2956

2957

2958

2959

2960

2961 2962

2963

2964

2965 2966

2967

- Avaliação Docente, constituída por três membros, dois docentes do PPGPSi e um docente externo (de preferência, um membro da Comissão de Avaliação da CAPES; ou docente de Programa de Psicologia com Conceito 5 na avaliação da CAPES; ou pesquisador de reconhecida competência na área de Psicologia).
 - IV. Serão recredenciados os docentes que atenderem aos critérios para credenciamento como docente Permanente ou Colaborador (conforme definido neste regimento), acrescidos dos critérios de permanência, que, a cada avaliação, serão propostos pela Comissão de Avaliação e aprovados pela CPG, levando em conta critérios e orientações emanadas da Coordenação de Área da CAPES.
 V. A qualquer momento, um novo credenciamento poderá ser solicitado. A avaliação do pedido será realizada por uma Comissão de Credenciamento, designada pela CPG, composta por dois docentes do programa. Após aprovação pela CPG, o credenciamento só será efetivado no início do semestre letivo subsequente ou após o início das suas atividades de orientação e/ou ensino no programa.
- 2942 VI. O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes 2943 devem ser **CPG** 2944 CoPG. aprovados pela е homologados pelo 2945 VII. A cada ano, a oferta de vagas por orientador será avaliada, levando-se em 2946 consideração o total de alunos em orientação, a manutenção dos índices de 2947 publicação 2948 acordados e o tempo para defesa de dissertações e teses sob sua orientação.
 - § 6º Podem ser credenciados junto ao Programa, com aprovação do CoPG, pesquisadores ou professores de outras instituições de ensino superior, portadores do título de doutor, desde que o número não ultrapasse 40 % (quarenta por cento) do total do corpo docente do Programa e observado o seguinte:
 - I. Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício acadêmico.
 II. Docentes externos à UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do PPGPsi, sem credenciamento, bastando para isto a aprovação da CPG em reunião
 - § 7º Podem ser autorizados a ministrar disciplinas de curta duração ou aulas em disciplinas regulares do Programa, na categoria de Professor Visitante, docentes ou pesquisadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, especialmente convidados para esta finalidade.
- § 8° A autorização para ministrar aulas como Professor Visitante pode ser feita
 pelo
 prazo máximo de um ano, sem prejuízo de eventuais colaborações por períodos
 curtos

2972 anos diferentes. 2973



2974 2975	Art. 8º - São atribuições dos membros do corpo docente:
2975 2976	I. Ministrar disciplinas.
2977	II. Desenvolver projetos de pesquisa que promovam o avanço de conhecimento
2978	em
2979 2980	Psicologia e contribuam para a formação do corpo discente, por meio da participação
2981	direta em sua execução.
2982	III. Captar recursos junto às agências de fomento para desenvolvimento de
2983	projetos.
2984 2985	IV. Divulgar a produção decorrente de projetos em veículos de qualidade, socializando o
2986	conhecimento e provendo modelos de atuação para os alunos em formação.
2987	V. Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim.
2988	VI. Integrar Comissões Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses.
2989 2990	VII. Integrar comissões assessoras e de apoio ao Programa para as seguintes finalidades: Exame de Seleção; Exame de Proficiência em Língua Inglesa; Exame
2991	de Calificação;
2992	atribuição de bolsas; atribuição de prêmios; avaliação da produção científica;
2993	credenciamento e recredenciamento de docentes; outras comissões
2994	eventualmente
2995 2996	necessárias para o andamento do Programa. VIII. Desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos
2997	dispositivos
2998	regulamentares.
2999	TITU O IV
3000 3001	TITULO IV Do Corpo Discente
3001	Seção 1
	,
3003	Admissão ao Programa
3004 3005	Art. 9º – Serão admitidos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGPsi alunos portadores
3006	de diploma em Curso de Graduação em Psicologia ou áreas afins, aprovados em
3007 3008	exame de seleção realizado pelo programa, nos termos de edital publicado a cada seleção.
3009	scieção realizado pelo programa, nos termos de cultar públicado a cada scieção.
3010	§ 1º - Candidatos estrangeiros podem ser admitidos, a critério da CPG, a partir de
3011 3012	convênios internacionais firmados pela Universidade ou por agências de fomento, mediante
3012	aceite
3014	orientador e atendimento aos critérios para matrícula, sem necessidade de
3015	participação em
3016 3017	processo seletivo. § 2º – Os candidatos estrangeiros estarão submetidos às normas vigentes para
JUI /	- V z - Co candidatos estrandenos estadad submetidos as normas videntes Dala
3018	alunos estrangeiros estabelecidas pelo CoPG.



3019	
3020	Art. 10 - O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção
3021	designada pela
3022	CPG, constituída por um presidente e por um ou mais docentes de cada linha de
3023	pesquisa do
3024	programa, excluído o Coordenador, que deve zelar pelo gerenciamento do
3025	processo.
3026	
3027 3028	§ 1º - O Programa realiza um processo seletivo anual, previsto em edital, realizado simultaneamente para os Cursos de Mestrado e Doutorado.
3029	
3030	§ 2º - A inscrição para os exames de seleção é homologada pela CPG
3031	condicionalmente à
3032	apresentação dos documentos e comprovantes exigidos e conferidos pela
3033	Secretaria no ato de
3034	inscrição.
3035	
3036	§ 3º - Não é permitida a inscrição de alunos que já foram desligados no respectivo
3037	curso em
3038	decorrência da aplicação do artigo 28 deste Regimento.
3039	
3040	§ 4º - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado, pode ser realizado,
3041	adicionalmente, um
3042	processo seletivo em fluxo contínuo, para admissão a qualquer momento do
3043	período letivo.
3044	
3045 3046	§ 5º - Podem candidatar-se à seleção em fluxo contínuo, sob pedido encaminhado e
3047	justificado pelo orientador, (a) candidatos ao Mestrado ou Doutorado que
3048	comprovem
3049	concessão de bolsa de Mestrado ou Doutorado por agência de fomento, ou (b)
3050	docentes do
3051	ensino superior, que comprovem apoio institucional sob a forma de liberação para
3052	cursar pós-
3052	graduação.
3033	graduação.
3054	§ 6º – O ingresso por fluxo contínuo não dispensa os demais requisitos previstos
3055	no fluxo regular (projeto de pesquisa, artigo submetido ou publicado e aprovação
3056	em provas definidas no Edital de Seleção em vigor). A ocorrência da seleção em
3057	fluxo contínuo será condicionada à existência de vagas pelo orientador pretendido.
3058	nazo continuo cora conacionada a existencia de ragae pere enemador pretendide.
3059	§ 7º - Os membros da Comissão de Seleção instituída pela CPG têm mandato de
3060	um ano,
3061	durante o qual se responsabilizam pelo processo seletivo regular e em fluxo
3062	contínuo.
3063	
3064	Art. 11 - A critério da CPG, podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem



3065 3066	título	de	Mestre	(Doutorado	direto):
3067	I. Portador	es de diploma	de curso de	graduação, conclui	do com excelente
3068	histórico	so do dipioma	do dareo de	gradadydo, oorioid	escolar,
3069		razo mínimo pre	visto para o cur	so e com experiênc	a bem sucedida de
3070	iniciação .	•	•	'	
3071	científica,	aprovado	no	exame	de seleção.
3072	II. Alunos	do Curso de Me	estrado em Psi	cologia que obtenh	am recomendação
3073	unânime,				pelos
3074	membros d	a Comissão Jul	gadora do Exa	me de Qualificação	o, para defender o
3075	trabalho				como
3076		outorado e que c	omprovem a pu	ublicação de pelo m	enos um artigo em
3077	periódico				
3078		•		. ~	ampla circulação e
3079	com	sistema	de	revisão	oor pares.
3080	C 40 A in.		data provinta p	a itawa (a) daya aar	
3081 3082	documentos	,	dato prevista no	o item (a) deve ser	acompanhada dos
3082			ndidatos acros	ecidos do justifica	tiva do orientador
3083	pretendido,	s louos os ca	ilulualos, acres	sciuos de justifica	liva do onemadoi
3085	•	e de holsa de in	iciação científic	a e comprovante de	e publicação, ou de
3086	aceite	c de bolsa de li l	iolação oleritino	a c comprovante a	para
3087		de pelo menos	um artigo em p	eriódico científico d	e ampla circulação,
3088	•	-	•		QUALIS (conceito
3089	de	A1	a	B2),	em
3090	período	não superior	a três	anos da data	de inscrição.
3091					
3092		missão no Curso	o de Doutorado	na forma prevista	na alínea (b) acima
3093	poderá				ser
3094	feita a qualo	quer momento ac	longo do perio	do letivo e implicará	•
3095	I o reconhe	acimento automá	tico de todos os	s créditos em discir	linas integralizados
3096	enquanto	aluno	do	Curso de	•
3097	•				lado no Curso de
3098	Mestrado	join de ponede	om que e un		para
3099		ăo do prazo	para a r	ealização da d	•
3100	3	•	•	•	
3101	§ 3º - Não	poderão se ben	eficiar do dispo	sto no item b deste	e artigo alunos que
3102	tenham				obtido
3103	nível inf	erior a B	em disci	iplina cursada	no Programa.
3104					~ .
3105) processo selet	ivo inclui, a cri	terio da CPG, a re	alização de provas
3106	propostas				pela
3107	Comissão		de		Seleção.
3108 3109	8 19 - Oc ti	noe de provee re	augridae a gada	s colocão carão diva	Ilgados no edital do
3110	g i Os up	oo ue piuvas ie	quenuas a cada	a seleção selão divi	iiyauus iiu euitai uu
0110	hincesso.				



3111	seletivo.
3112 3113 3114 3115	§ 2º – Para inscrição ao Mestrado e ao Doutorado, o candidato deverá apresentar o projeto de pesquisa que pretende desenvolver para a dissertação ou a tese.
3116 3117 3118 3119 3120	§ 3º - O projeto de pesquisa deve contemplar problemas ou questões de pesquisa pertinentes à área de Psicologia, coerentes com os objetivos do curso, da área de concentração e da linha de pesquisa na qual o projeto se insere.
3121 3122 3123 3124 3125	Art. 13 - O número de vagas para o Mestrado e o Doutorado é fixado anualmente pela CPG, em função da disponibilidade de orientação dos professores, da disponibilidade de oferecimento de disciplinas no período e de outras condições de oferta avaliadas pela CPG.
3126 3127 3128	Seção 2 Matrícula e Permanência
3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136	Art. 14 - A matrícula de candidato aprovado no processo seletivo como aluno regular nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGPsi é feita, até a data estipulada pela CPG, mediante requerimento do candidato à Coordenação, acompanhado da apresentação de todos os documentos e comprovantes exigidos pela CPG, e é efetivada somente quando homologada pela CPG.
3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146	§ 1º - Para a matrícula, é exigida a apresentação de diploma de curso de graduação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula. O não cumprimento implicará desligamento do Programa.
3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154	§ 2º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.
3155 3156	§ 3º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre, é exigida a



3157 3158	apresentação de diploma de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido
3159	pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for
3160	apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser
3161	homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo
3162	máximo de um ano, contado a partir da matrícula. O não cumprimento implicará
3163	desligamento do Programa.
3164	· · ·
3165	§ 4º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de Mestre
3166	expedidos
3167	no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado
3168	com os do
3169	diploma definido no § 3º deste artigo.
3170	• · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3171	§ 5º - No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, o
3172	reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos.
3173	
3174	§ 6° - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente,
3175	mediante parecer
3176	do orientador sobre a previsão de atividades no semestre. O aluno que não
3177 3178	renovar a matrícula dentro do prazo será considerado desistente e desligado do
3178	Programa.
3180	Art. 15 - O trancamento de matrícula poderá ser aprovado pela CPG a qualquer
3181	momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o curso, mediante
3182	justificativa do requerente e ouvido o orientador.
3183	jubilioditva do requerente o ouvido o orientador.
3184	§ 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não
3185	podendo
3186	ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.
3187	
3188	§ 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos
3189	são
3190	necessários para a integralização em disciplinas previstos para seu curso, a data
3191	de início do
3192	trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades
3193	letivas. Neste
3194	caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu
3195	resultado não será
3196	afetado pelo trancamento.
3197	
3198	§ 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de
3199 3200	existir o mativo que impedia e aluna de frequenter e auras que matrícula pede cor
3200	motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG,
3201	ouvido o orientador.
3203	one mado.
2203	



3204 3205	§ 4º - A CPG poderá aprovar um máximo de um semestre de trancamento no caso de alunos
3206	de Mestrado e dois semestres de trancamento, no caso de alunos de Doutorado.
3207 3208	§ 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual
3208	período,
3210	critério da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.
3211	omene da el el el prazos maximos comparados para a concração de careci
3212 3213	Art. 16 - A CPG pode aceitar inscrição em disciplinas, na condição de Aluno Especial,
3214	estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação ou
3215	de
3216 3217	portadores de diploma de graduação que demonstrem interesse em cursar disciplina
3217	conteúdo possa contribuir para sua formação ou para seu trabalho.
3219	§ 1º - A inscrição de alunos especiais pode ser feita em qualquer disciplina,
3220	mediante requerimento acompanhado de atestado de matrícula em outro
3221	programa ou comprovante de
3222	título obtido em curso de graduação.
3223	
3224	§ 2º - A aceitação da matrícula do aluno está condicionada à existência de vagas e
3225 3226	à aprovação do professor responsável pela disciplina no semestre.
3227	§ 3º - A aceitação de aluno especial, nas condições desse artigo, dependerá da
3228	aceitação do professor da disciplina e de aprovação pela CPG, com base na
3229	análise do histórico escolar do curso de graduação.
3230	
3231	§ 4º - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior,
3232	portador de
3233	diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio
3234	aprovado
3235	órgãos competentes da Universidade ou de convênio / programa de agência de
3236	fomento que
3237	independe de aprovação, por um período de um a 12 meses.
3238	\$ 5° O aluna visitante estrongairo dovo apresentar à Coordonação de DDCDoi o
3239 3240	§ 5º - O aluno visitante estrangeiro deve apresentar à Coordenação do PPGPsi o visto de entrada e permanência no país, seguro saúde e repatriação, nos casos
32 4 0 3241	em que o visto for requerido.
3242	citi que o visto foi requerido.
3243	TÍTULO V
3244	Da Orientação dos Alunos
3245	Da Grieniagas ass Alanos
3246	Art. 17 - Todo aluno deve ter um orientador designado pela CPG, por ocasião de
3247	sua admissão ao Programa, ao qual competirá supervisionar todo o
3248	desenvolvimento do aluno no
3249	Curso, até a defesa da Dissertação ou Tese.
3250	,



- 3251 **§ 1º –** Cada orientador é consultado sobre interesse e disponibilidade em orientar 3252 os alunos
- 3253 que indicam seu nome como orientador pretendido no formulário de inscrição para 3254 o processo
- 3255 seletivo. Para esta finalidade, o orientador:
- 3256 I. tem acesso ao projeto submetido pelo candidato durante o processo de seleção;
- 3257 **II.** apresenta uma declaração formal de que se dispõe a orientar o aluno.
- 3258 § 2º Compete à CPG a aprovação de substituição de orientador, quando
- 3259 necessário ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.
- 3260 § 3º O prazo para solicitação de mudança de orientador é de seis (6) meses para o Mestrado e doze (12) meses para o Doutorado, após o ingresso no programa, no nível requerido (Mestrado ou Doutorado). Após esse prazo, em caso de inviabilidade da orientação, o aluno será desligado do programa.
- 3264 **§ 4º -** Podem exercer coorientação, mediante proposta do orientador, portadores de titulação de doutor, nas seguintes condições:
- 3266 I. o caráter interdisciplinar do Projeto de Dissertação ou Tese requer parcialmente a orientação de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador:
- 3269 **II.** a ausência do orientador por período igual ou superior a seis meses requer sua substituição por um docente com qualificações equivalentes para assumir a orientação na execução do projeto de Dissertação ou Tese:
- 3273 **III.** a condução do projeto de Dissertação ou Tese é realizada em outra instituição, na qual um docente local deve ser co-responsável pela orientação.
- 3275 **IV.** previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional. 3276 **V.** O reconhecimento é feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem processo 3277 de credenciamento;
- 3278 **VI.** O coorientador tem as mesmas responsabilidades do orientador, mas somente um
- 3280 deles poderá participar da Comissão Julgadora de Dissertação ou Tese, da qual 3281 será o presidente.
 - **Art. 18 -** O aluno pode, por solicitação do orientador, ter um coorientador de Dissertação ou de Tese, respeitados os termos do parágrafo 3º do Artigo 17.
- 3287 **Art. 19 -** O número máximo de alunos que cada Docente Permanente poderá 3288 orientar
- 3289 simultaneamente é 10 (dez), não computados os alunos com defesa prevista para 3290 data
- 3291 à da matrícula dos novos alunos, considerando-se sempre a qualidade acadêmica 3292 da formação
- 3293 oferecida.

3283 3284

3285

3286

3294

3295 **Parágrafo único** - Caberá à CPG monitorar a média anual de alunos por orientador e a distribuição de alunos entre orientadores, visando adequá-las a critérios vigentes para a avaliação do programa pela agência regulamentadora da



3298 3299	pós	graduação	no	Brasil.
3300 3301 3302 3303 3304 3305	orientar simultar docentes perma	neamente <mark>deve ser me</mark> n <mark>entes</mark>), não computado	enor do que a méc os os alunos com de	ite colaborador poderá dia de orientações dos efesa prevista para data se sempre a qualidade oferecida.
3306 3307	Art. 21 - A orier mais	ntação de alunos pode s	ser exercida concon	nitantemente por um ou
3308 3309		centes a uma instituiçã	o estrangeira, em re	egime de coorientação,
3310 3311 3312		acordo de cotutela de	tese ou convênio e	específico, observada a vigente.
3313 3314 3315 3316	•	,	•	stência de um convênio inálise e aprovação do a
3317 3318 3319 3320 3321	regras explícita	s sobre o período de	e estágio, as disci	o aluno, com base em iplinas cursadas e as instituições parceiras.
3322 3323 3324	§ 3º – O convê atividades	nio deve assegurar o r realizadas	reconhecimento dos nas dua	créditos referentes às s instituições.
3325 3326	Art. 22 – O term	o de convênio de Cotut	ela de Tese deve es	tabelecer também:
3327 3328 3329	que inclui o proje II. As obrigações	a serem desenvolvidas peto de pesquisa e suas es de cada orientador, qu	etapas;	•
3330 3331 3332	assinado por am III. As obrigaçõe de bolsas quand	s financeiras cabíveis a	cada instituição, me	encionando a atribuição
3333 3334 3335	IV. As condições	s para a defesa de tese, ão, o formato e o(s) idio		
3336 3337		ΤÍΤ	ULO VI	
3338	Organi	zação Didática e Requ	-	rção de Título
3339 3340			eção 1 era Obtenção de Tít	ulo
3341 3342 3343	Art. 23 - Para o seguintes requis		em Psicologia, o car	ndidato deve cumprir os



3344	
3345	I. Integralização, dentro do prazo regulamentar, dos créditos previstos em
3346	disciplinas, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador, de
3347	comum acordo com o candidato, respeitadas as especificações da Grade
3348	Curricular e aprovação pela CPG.
3349	II. Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa (sem direito a
3350 3351	créditos). III. Aprovação em Exame de Qualificação (sem direito a créditos).
3352	IV. Aprovação na Defesa Pública da Dissertação de Mestrado.
3353	14. Aprovação na Delesa i ública da Dissertação de Mestrado.
3354	V. Cumprimento das demais exigências do Curso.
3355	- Campinions and asimals oxigenous as called
3356	Parágrafo único- A Defesa da Dissertação requer o cumprimento de todos os
3357	demais requisitos.
3358	
3359	Art. 24 - Para obter o título de Doutor em Psicologia, o candidato deve cumprir os
3360	seguintes requisitos:
3361	I. Integralização, dentro do prazo regulamentar, dos créditos previstos em
3362	disciplinas, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador, de
3363 3364	comum acordo com o candidato, respeitadas as especificações da Grade Curricular e aprovação pela
3365	CPG.
3366	II. Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa (sem direito a
3367	créditos).
3368	III. Aprovação em Exame de Qualificação (sem direito a créditos).
3369	IV. Aprovação na Defesa Pública da Tese de Doutorado.
3370	
3371	V. Cumprimento das demais exigências do Curso.
3372	
3373	Parágrafo único – A Defesa da Tese requer o cumprimento de todos os demais
3374	requisitos.
3375	Art OF A más amadusandos sons deficiência moderá con outorizado mole ODO de
3376	Art. 25 - A pós-graduandos com deficiência poderá ser autorizada, pela CPG do
3377 3378	Programa, mediante solicitação do pós-graduando e anuência do orientador, uma extensão de prazo para o cumprimento dos itens requeridos para a concessão do
3379	
3380	título de mestre ou doutor, especificados nos artigos 23 e 24 e detalhados nas seções seguintes. O prazo
3381	máximo de
3382	extensão para o requisito final será de até 50% da duração dos Cursos (até 12
3383	meses
3384	Mestrado e até 24 meses para Doutorado).
3385	
3386	Seção 2
3387	Dos Créditos
3388	And OO A intermeliance describing and 1
3389	Art. 26 - A integralização dos estudos necessários para a conclusão do Mestrado
3390	e do Doutorado será expressa em unidades de créditos.



3391		
3392	§ 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades	;
3393	programadas,	
3394	compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e	
3395	estudos individuais	
3396	2.00	_
3397	§ 2º - A conclusão do Mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos: 35	
3398	trinta e cinco) em disciplinas e 65 (sessenta e cinco) pela aprovação na Defesa da	
3399	Dissertação de Mestrado de Mestrado esta de 200 (duzantes) exéditos	
3400	§ 3º - A conclusão do Doutorado exige a integralização de 200 (duzentos) créditos	•
3401 3402	55 (ainquenta e aince) em disciplinas e 145 (cente e guarante e cince) pela enrovação	
3402	cinquenta e cinco) em disciplinas e 145 (cento e quarenta e cinco) pela aprovação	
3403	na Tese de Doutorado, <mark>observado o sequinte</mark>	
3404	da Tese de Doutorado, <mark>observado o seguinte</mark>	٠.
3406	. Todos os alunos do Curso de Doutorado devem cursar pelo menos 20 (vinte	١
3407	créditos em disciplinas específicas do doutorado, <mark>discriminadas na estrutura</mark>	•
3408	curricular, e 06 (seis) créditos cursados em disciplina de outra área de	
3409	conhecimento;	,
3410	 Alunos do Doutorado egressos do Mestrado do PPGPsi têm as disciplinas 	
3411	cursadas no Programa reconhecidas	
3412	II. Alunos do Curso de Doutorado egressos de outros cursos de Mestrado poden	
3413	er até 40 (quarenta) créditos em disciplinas reconhecidas para o Doutorado, a	
3414	critério da CPG, mediante a análise do histórico escolar e dos programas das	
3415	disciplinas cursadas. O total de	
3416	créditos reconhecidos depende da equivalência dos conteúdos programáticos con	
3417	os	
3418	conteúdos das disciplinas do PPGPsi e com o foco da linha de pesquisa na qual se	ę
3419	·)
3420	projeto de Tese do aluno	
3421		
3422	Art. 27 - A estrutura curricular do Programa, proposta pelo conjunto do corpo)
3423	docente, passa a vigorar somente após aprovação pela CPG e comunicação ao)
3424	CoPG.	
3425		
3426	§ 1º - Alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPG e comunicadas ad)
3427	Copg.	•
	501	
3428		
3429	§ 2º - A cada dois anos, as disciplinas são revistas, para atualização de ementas e	
3430	pibliografia e para revisão de oferta, <mark>observado o seguinte</mark>	:
3431	A rovição á do reconomorbilidado do corres desente que encomisha en accesada	
3432	. A revisão é de responsabilidade do corpo docente, que encaminha as propostas	
3433 3434	para apreciação pela CPG e aprovação do CoPG I. Disciplinas optativas não oferecidas por dois anos consecutivos são canceladas	•
3435	i. Disciplinas optativas nad diciectuas poi dois anos consecutivos sad canceladas	•
3435 3436	3º - Propostas de criação ou alteração de disciplinas podem ser submetidas a	ذ
$J_{+}JU$	s o i ropostas de chação ou alteração de discipilhas podem ser submetidas a	4



3437	CPG				а
3438 3439	qualquer tempo, accuma	mpanhadas de	justificativa e	caracterizadas	s por código, nome,
3440	ementa detalhada, o	arga horária, ni	ímero de crédi	itos e corpo d	ocente responsável
3441	por				seu
3442	oferecimento,	obser	vado	0	seguinte:
3443					
3444	I. Não podem ser co	nsideradas as p	ropostas de ci	riação ou altei	ração de disciplinas
3445	que signifiquem dup				
3446	II. Disciplinas que te				
3447	concentração do c	urso são cara	cterizadas cor	no "Tópicos	Especiais" e com
3448	conteúdo	definido	а	cada	oferta.
3449					
3450	Art. 28 - A integra	lização dos cre		ciplinas deve	-
3451	máximo		de		dois
3452	anos para o Mestra	do e dois anos	e meio para o	Doutorado, o	•
3453	data				da
3454	matrícula		no		Curso.
3455					
3456	§ 1º - A critério da C	PG, poderá se	r concedido o _l	prazo de mais	•
3457	a			~	conclusão
3458	dos créditos em di	sciplinas, aos	alunos que n	iao tenham i	
3459	estudos				para
3460	realizar		0		curso.
3461	5 2 ⁰ O nyono no	" :nto="ol:-	d	المحمد ماند	معمدالمانمة
3462 3463	§ 2º- O prazo pa	ra a integraliz	ação dos cre	editos em dis	•
3464	prorrogado período não superio	r a um ana nar	alunas da Da	utorodo que r	por
3465	de	i a uiii alio paid	a alulios de Do	utorado que i	estágio
3466	em pesquisa	no	exterior,	ouvida	a CPG.
3467	om posquisa	110	CATOTIOI,	ouvida	a 010.
3468	Art. 29 - A critério	da CPG discin	linas de Pós-G	Graduação cu	rsadas como aluno
3469	regular	aa 0. 0, a.oo.p		z.aaaaqao oa	em
3470	outro curso de mes	mo nível, ou cu	ırsadas isolada	amente como	
3471	qualquer curso de				-
3472	máximo de 40 %		•		•
3473	integralização dos e				Ŭ ,
3474	,				
3475	I. tenham sido concl	uídas em, no m	náximo, <mark>dois</mark> ai	nos antes da	matrícula no curso;
3476	II. obtenham equival	ência com disci	plinas do curso) .	
3477					
3478	Parágrafo único -	A critério da	CPG, poder	ão ser recor	nhecidas todas as
3479	disciplinas cursadas		-	mo aluno es	pecial, desde que
3480	cursadas no	máximo	dois	anos	antes da
3481	matrícula co	omo al	uno re	egular	do curso.
3482				, , ,	
3483	Art. 30 - O aprove	tamento em ca	ida disciplina	e avaliado a	critério do docente



3484

responsável,

3485 que o expressa segundo os seguintes níveis de avaliação: 3486 3487 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina: 3488 B - Bom, com direito aos créditos: 3489 C - Regular, com direito aos créditos: 3490 D - Insuficiente, sem direito aos créditos; 3491 E - Reprovado, sem direito aos créditos; 3492 I - Incompleto – atribuído, em caráter provisório, ao aluno que deixar de completar 3493 no período letivo da disciplina, por motivo justificado, uma pequena parcela do total de trabalhos ou provas exigidas; o conceito I é transformado no nível definitivo - A, 3494 3495 B, C, D, ou E –, após a conclusão dos trabalhos. 3496 § 1º - Disciplina cursada em outro programa de Pós-Graduação e aceita, mediante 3497 3498 aprovação pela CPG, para a integralização dos créditos, é indicada no histórico escolar do 3499 3500 como transferência (T), com a avaliação obtida no curso externo e a equivalência do 3501 3502 número de 3503 créditos ela conferidos. а 3504 3505 § 2º - A cada período letivo é fixada uma data limite para cancelamento de 3506 disciplinas, data esta que não poderá exceder metade do período previsto para a 3507 3508 observado disciplina, 3509 3510 I. O aluno matriculado que requer cancelamento da inscrição em uma disciplina, 3511 dentro dos prazos fixados, não tem essa disciplina incluída em seu histórico 3512 3513 II. O aluno deve cursar no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas de 3514 cada 3515 disciplina para ter direito aos créditos. 3516 3517 **Art. 31 -** Será desligado do Programa o aluno que: 3518 I. Obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois 3519 inteiros 3520 vinte e cinco centésimos). 3521 II. Obtiver nos períodos letivos seguintes rendimento acumulado médio menor do 3522 3523 (dois inteiros e cinquenta centésimos). 3524 Obtiver nível ou Ε disciplinas duas vezes. D em por 3525 IV. Ultrapassar o prazo máximo permitido para a integralização dos créditos em 3526 disciplinas para 3527 Defesa Dissertação ou da ou Tese. а For 3528 V. reprovado duas Qualificação. até vezes no Exame de 3529 For reprovado na Defesa de Dissertação ou Tese.



VII. Deixar de apresentar, até a data máxima para a Defesa da Dissertação ou 3531 Tese, os demais produtos acadêmicos previstos como requisitos do curso:

demais produtos acadêmicos previstos como requisitos do curso; **VIII.** Desistir do curso, pela não renovação da matrícula, prevista no parágrafo 6º do Artigo 14.

Parágrafo único - O rendimento médio a que se referem os itens 1 e 2 deste artigo será igual à média ponderada (MP) dos valores (Ni) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas, de acordo com a fórmula $\mathbf{MP} = \Sigma \mathbf{ni} \times \mathbf{Ni} / \Sigma \mathbf{ni}$

Níveis de avaliação	Ni
Α	4
В	3
С	2
D	1
E	0

Seção 3 Dos Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa

Art. 32 - A aprovação em Exame de Qualificação é requisito para a Defesa de Dissertação ou de Tese e será realizado segundo normas estabelecidas pela CPG.

§ 1° - O prazo máximo para realização do Exame de Qualificação é 18 (dezoito) meses após a data da matrícula para o Mestrado e 30 (trinta) meses para o Doutorado.

 \S 2º - O aluno reprovado pode fazer um novo e último Exame de Qualificação, dentro do prazo máximo de seis meses desde a realização do primeiro.

Art. 33 - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa, escrito e parte do Exame de Seleção, é eliminatório tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e visa avaliar a compreensão, pelo candidato, de textos escritos nesta língua, sobre assuntos relacionados à área de conhecimento do Programa.

Parágrafo único - O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete),



3568 3569	em uma escala de zero a dez, para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
3570 3571	Seção 4
	,
3572	Das Dissertações e Teses
3573	Art. 34 - Para a obtenção do título de Mestre, exige-se a apresentação e Defesa
3574	Pública de
3575	Dissertação, baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato na
3576	área de
3577 3578	Psicologia e o domínio de aspectos conceituais e metodológicos pertinentes.
3579 3580	§ 1º - O prazo máximo para a defesa da Dissertação é de 24 meses a contar da data
3581	matrícula do aluno no Curso.
3582	
3583	§ 2º - A critério da CPG, aos alunos que não usufruíram bolsa por período superior
3584	a
3585	seis meses poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a Defesa da
3586	Dissertação.
3587	
3588	§ 3º - Compete exclusivamente à CPG a autorização para que, em casos
3589	excepcionais
3590	plenamente justificados, o discente proceda à defesa da Dissertação depois de
3591	esgotado
3592	prazo limite para a sua realização, desde que respeitados os prazos estabelecidos
3593	NO
3594 3595	Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.
3595 3596	§ 4º - A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Dissertação de
3597	Mestrado
3598	implicará a atribuição dos créditos correspondentes.
3599	
3600	§ 5º - A Defesa da Dissertação pode ser realizada a partir de um ano após a data
3601	da matrícula
3602	no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e após
3603	comprovação da publicação, aceite ou submissão de, pelo menos, um artigo em
3604	periódico científico com classificação no Qualis (A1 a B2), ou em periódico ainda
3605	não classificado, mas com fator de impacto (sem direito a créditos).
3606	
3607	§ 6º - O cumprimento dos requisitos é atestado pela Secretaria do Programa em
3608	documento que acompanha a solicitação do orientador para designação da
3609	Comissão Julgadora da Dissertação e aprovação da data para a defesa.
3610	
3611	Art. 35 - Para obtenção do título de Doutor, exige-se a apresentação e Defesa
3612	Pública de Tese, baseada em trabalho original de pesquisa, que represente uma
3613	contribuição de valor significativo para a Área da Psicologia e pleno domínio dos



3656

3657

3614 aspectos teóricos metodológicos referentes ao trabalho. 3615 3616 § 1º - A defesa da Tese de Doutorado deve ser feita no prazo máximo de quatro 3617 anos 3618 da data de matrícula Curso. no 3619 § 2º - A critério da CPG, aos alunos que não usufruíram bolsa por período superior 3620 3621 3622 seis meses poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a Defesa da 3623 Tese. 3624 3625 § 3º - Compete exclusivamente à CPG a autorização para que, em casos 3626 excepcionais 3627 plenamente justificados, o discente proceda à defesa da Tese depois de esgotado 3628 prazo 3629 limite para a sua realização, desde que respeitados os prazos estabelecidos no 3630 Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar. 3631 § 4º - A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Tese de Doutorado 3632 atribuição dos créditos correspondentes. 3633 § 5º - A Defesa de Tese de Doutorado pode ser realizada a partir de dois anos 3634 data 3635 matrícula no curso, depois de integralizados todos os créditos em disciplinas e 3636 após comprovação da publicação de dois artigos em periódicos científicos com 3637 classificação no Qualis (A1 a B2), ou em periódico ainda não classificado, mas com fator de impacto (sem direito a créditos). 3638 3639 § 6º - O cumprimento dos requisitos é atestado pela secretaria do Programa em 3640 documento que acompanha a solicitação do orientador para designação da 3641 Comissão Julgadora da Tese e aprovação da data para a defesa. 3642 3643 Art. 36 - A avaliação da defesa de Dissertação e de Tese é feita por uma Comissão Julgadora designada pela CPG, a partir de uma lista de nomes 3644 3645 sugeridos pelo orientador, que é membro nato e presidente da Comissão. 3646 § 1º - A Comissão Julgadora de Defesa de Dissertação é constituída por, no 3647 mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um 3648 não vinculado ao Programa ou ao quadro docente 3649 § 2º - A Comissão Julgadora de Defesa de Tese é constituída por, no mínimo, 3650 cinco membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não 3651 3652 vinculados ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar. 3653 3654 § 3º - Em casos excepcionais, em que ocorra impedimento do orientador, a 3655 Presidência indicada da Comissão é pela CPG.

§ 4º - Na composição da Comissão Julgadora de Dissertação ou Tese, são



3658 3659 3660	indicados dois membros suplentes, um dos quais não vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar, que podem substituir um membro efetivo em eventuais impedimentos.
3661 3662 3663 3664	Art. 37 - Ao final da Defesa da Dissertação ou Tese, cada membro da Comissão Julgadora expressará o seu julgamento por manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato.
3665 3666 3667 3668	§ 1º - Fica assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua Dissertação ou Tese, antes da arguição.
3669 3670 3671	§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora disporá de 40 minutos, no máximo, para a arguição, incluído nesse período o tempo de resposta do candidato.
3672 3673 3674 3675	§ 3º - É facultado ao membro da Comissão Julgadora decidir se prefere formular todas as perguntas e comentários, sem interrupções ou se prefere dialogar com o candidato.
3676 3677 3678	§ 4º - É aprovado o candidato que receber da maioria dos membros da Comissão Julgadora manifestação favorável à aprovação.
3679	§ 5º - A Comissão Julgadora deverá utilizar a seguinte escala de avaliação:
3680 3681 3682 3683 3684	A = Excelente B = Bom C = Regular D = Reprovado.
3685 3686 3687	§ 6º - Será considerando aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos membros da Comissão.
3688 3689 3690	§ 7º - É facultado a cada membro da Comissão Julgadora emitir parecer e ou apresentar sugestões para reformulações no texto da Dissertação ou Tese.
3691 3692 3693	§ 8º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deve apresentar o texto definitivo para homologação pela CPG, até dois meses no máximo, após a data da defesa, para compor a documentação necessária à obtenção do título.
3694 3695 3696 3697	Art. 38 - A data da defesa pública de Dissertação e Tese é proposta pelo orientador e homologada pela CPG.
3698 3699 3700 3701	Parágrafo único - A Comissão Julgadora deverá ter acesso ao exemplar da Dissertação ou Tese com pelo menos 20 dias de antecedência da data agendada para a Defesa.



3702	Seção 5
3703	Dos Itens de Produção Científica
3704	
3705	Art. 39 - Para a obtenção do título de Mestre e Doutor exige-se que o aluno
3706	demonstre capacidade para a produção científica por meio da elaboração de
3707	artigo(s) científico(s) publicado(s) em periódico(s) científicos com política editorial
3708	seletiva por pares, de ampla circulação e bem qualificado(s) em avaliações pela
3709	comunidade científica da área.
3710	
3711	§ 1º Considera-se como bem qualificado o periódico avaliado na escala superior
3712	(de A1 a B2) do QUALIS CAPES ou ainda não classificado, mas com fator de
3713	impacto.
3714	
3715	§ 2º - O aluno de Mestrado deve comprovar a submissão de pelo menos um artigo
3716	durante
3717	Curso.
3718	
3719	§ 3º - O aluno de Doutorado deve comprovar a publicação de pelo menos dois
3720	artigos durante
3721	o Curso. Artigos aceitos pelo editor cumprem o requisito enunciado neste
3722	parágrafo.
3723	§ 4º - A publicação pode ser feita em coautoria.
3724	
3725	,
3726	TÍTULO VII
3727	Dos Títulos e Certificados
3728	
3729	
3730	Art. 40 - Será conferido o título de Mestre em Psicologia ao aluno que cumprir os
3731	requisitos mínimos estipulados no Artigo 23 e especificados nos artigos
3732	subsequentes.
3733	Parágrafa árrias - O altros comenta fará itra de diploma de Mestro em Deiselogia
3734	Parágrafo único - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Psicologia,
3735	após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será
3736	encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses
3737	após a data de Defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.
3738 3739	Art 44 Cará conforido o título do Doutor em Deicologio de aluna que cumprir de
3740	Art. 41 - Será conferido o título de Doutor em Psicologia ao aluno que cumprir os
3740 3741	requisitos
3741 3742	mínimos estipulados no Artigo 24 e especificados nos artigos subsequentes.
3742 3743	Parágrafo único - O aluna comente fará jus ao diploma de Douter em Psicologia
3743 3744	Parágrafo único - O aluno somente fará jus ao diploma de Doutor em Psicologia, após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será
37 44 3745	encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses
3743 3746	após a data de Defesa da Tese, para assegurar a obtenção do título.
37 4 0 3747	apos a dala de Delesa da Tese, para assegurar a obletição do titulo.
) 	



3748	TÍTULO VIII
3749	Das Disposições Gerais
3750	
3751	Art. 42 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral
3752	estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.
3753	
3754	Art. 43 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CPG ou pelo
3755	CoPG, a pedido do Coordenador do PPGPsi ou por proposta de qualquer membro
3756	da CPG.
3757	
3758	Art. 44 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo
3759	CoPG.
3760	
3761	
3762	RESOLUÇÃO COPG N. 03/2019
3763	
3764	Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele
3765	M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais
3766	membros presentes.
3767	·



ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO 01

Fevereiro de 2019

Transparência
a. Como está sendo assegurada a transparência do processo na IES? Os coordenadores e membros gestores dos temas montaram uma equipe de projeto composta por coordenadores de programas ou professores nomeados para tal para trabalhar nas etapas de execução dos editais e dos projetos. Estas informações estão sendo enviadas aos PPGs para a disseminação das informações aos alunos e docentes. Além disso, na página da ProPG, em UFSCar-PrInt, constam instruções gerais sobre os temas, as ações, os editais, as missões que já foram desenvolvidas, bem como todos os documentos (PII, Plano Estratégico e Sumario Executivo), permitindo visibilidade e transparência dos processos realizados e em andamento. Visualizar em: http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print
 Existe site institucional do PrInt (com sites dos temas e PPGS)?
Sim, conforme previamente mencionado. http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print .
Comitê Gestor (CG) a. Publicidade dos nomes, minutas das reuniões, decisões tomadas? ⊠ SIM □ NÃO
Especificar. Os nomes dos membros Gestores e dos coordenadores também estão em acesso em nossa página.
As reuniões ocorridas para a elaboração dos editais têm acontecido semanalmente e estão todas incluídas na página para garantir visibilidade. As minutas das reuniões de 2019 com o grupo Gestor foram redigidas, mas ainda não constam na página. Outras ações estão registradas por meio das agendas ilustradas com fotos em nossa aba "NEWS" e "ACTIONS".
 b. O CG mostra liderança e experiência internacional nas áreas definidas como prioritárias? ☒ SIM ☐ NÃO Especificar.
Sim, o comitê gestor foi composto por pesquisadores de renome nacional e internacional na área do tema escolhido. Todos são bolsistas produtividade em pesquisa nível 1 do CNPq exceto 1 pesquisadora do Campus de Sorocaba, que tem bolsa Nível II, contudo, tem alto grau de internacionalização e reconhecido destaque na área.
Seleção

Os editais e as ações que envolvem nossos projetos estão alicerçadas nos países considerados estratégicos pela UFSCar, de acordo com cada área temática. Nossa perspectiva é de que, de acordo com as regras propostas em edital, e que não ferem os princípios propostos pela CAPES,

priorizaremos mais de 70% dos recursos a países considerados estratégicos pela CAPES.

Como foi/serão selecionados os países/instituições prioritárias?



 b. Existem regras claras para a seleção dos beneficiários? ☑ SIM ☐ NÃO Detalhar os critérios de mérito. Sim, todos os editais constantes na página têm regras claramente definidas para seleção dos beneficiários, de acordo com os editais da própria CAPES, considerando a necessidade de proficiência para PDSE para inscrição no processo seletivo e com regras claramente definidas e critérios de seleção de modo que também preveem direito a recursos. 						
 c. Como estão sendo gastos os recursos da Pró-Reitoria? As missões estão sendo definidas pelos membros do projeto e em breve serão desembolsados os recursos. As missões estão sendo planejadas considerando a ampla possibilidade de estabelecimento de parcerias de pesquisa e acordos de cooperação que apoiem o tema em questão. 						
d. Como estão sendo selecionados os beneficiários e respectivos benefícios? Os editais foram publicados, com previsão de processos de seleção em breve, contudo, nos editais serão selecionados pesquisadores e alunos de acordo com os critérios especificados em cada edital, onde um comitê especifico compostos pelo coordenador do tema e /ou membro da equipe de projeto e membros do grupo gestor, que não tenham conflito de interesse naquela seleção. As etapas de cada edital estão explicitadas considerando direito a todos os períodos recursais.						
 e. Há publicação de editais? ⊠ SIM □ NÃO Em que condições se admitem casos excepcionais não contemplados nos editais ou que se apresentam fora do prazo? Como estes são tratados? Não consideramos quaisquer casos excepcionais em nosso edital, de modo que não será permitido considerar ponderações não previstas no próprio edital. Todos os editais já finalizados estão em nossa pagina http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print/calls 						
Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)						
Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)						



Implementação do Programa Capes-Print

a. Como está a implementação?

A implementação está seguindo seu curso esperado. As missões de trabalho começam em Abril deste ano. Os editais PDSE, Jovens Talentos, Pós-doutorado do Exterior já estão em nossa página e as inscrições já se iniciaram. Incluímos em nosso processo uma plataforma digital, para permitir que os candidatos possam fazer suas inscrições diretamente na página, além de enviar os projetos e sumulas, sem a necessidade de se deslocar. Dia 22/3/2019 lançaremos os editais Prof. Visitante Jr e Sênior. Estamos neste momento, trabalhando com os novos editais de PVE e para as Capacitações, que sairão até meados de abril. Todos os editais estão sendo realizados com o máximo de cuidado, prevendo as etapas de impugnação e recursos. Estamos também ampliando a divulgação dos editais para estrangeiros enviando pela Secretaria de Relações Internacionais (SRInter) aos nossos parceiros Internacionais e para as Instituições conveniadas com a UFSCar.

b. Planejamento anual:

(X) Seleção de Projetos e Bolsistas

Esta etapa está em curso. Os candidatos estão em período de inscrições. As seleções começarão a partir de 07/04/2019 para os DSE. Demais bolsas para estrangeiros deixaremos mais tempo para as inscrições, para ampliar a divulgação com nossos parceiros internacionais.

(X) Ações para modernização dos currículos dos cursos de pós?

Também está em execução estratégias de internacionalização em casa desde 2018. Várias disciplinas estão sendo já oferecidas em inglês. Outras disciplinas relacionadas a melhoria dos cursos de pós também estão sendo incorporadas, sobretudos relacionadas a inovação e ao empreendedorismo, que são importantes para apoio a vários temas de nossa Instituição. Cursos de inglês e espanhol já acontecem semestralmente na UFSCar, onde são oferecidos de forma gratuita, a alunos, docentes e servidores técnico-administrativos, cursos de inglês e espanhol. Também são oferecidos cursos preparatórios de apresentação de aulas em inglês para docentes da UFSCar, bem como treinamento para apresentação e trabalho em eventos pelo Instituto de Línguas e Idiomas sem fronteiras. Foram também contratados 3 professores visitantes estrangeiros que estão ministrando disciplinas de escrita científica aos PPGs. Todos PPGs que estão no UFSCar-Print já tem suas páginas em inglês. Os programas foram orientados a incluírem, quando as disciplinas forem ministradas em inglês, que suas ementas estejam em inglês também. O PPG em engenharia química, realizará uma missão de co-tutela para University of British Columbia (Canadá), que está entre as melhores 40 do mundo, segundo o índice THE. A visita permitirá, entre outras ações, conhecer as iniciativas inovadoras do Chemical and Biological Engineering PhD Program, que poderão ser incorporadas futuramente ao PPGEQ e ampliadas a outros programas.

Uma outra ação de alguns PPGs participantes é o oferecimento cursos de curta duração ministrados em inglês por pesquisadores visitantes vindos do exterior e financiados pelos PPGs ou por projetos individuais dos docentes. Estas disciplinas são oferecidas concomitantemente a vários PPGs com aproveitamento de crédito pelos discentes.

A modernização dos currículos também inclui ciclo de seminários e palestras organizados de forma temática ministrados por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, bem como profissionais do setor privado e microempresários. Esta ação permite que o discente tenha um contato contínuo sobre diversos assuntos e temas relevantes para sua formação geral e não apenas especifica em sua área do conhecimento.

(X) Normas para as bolsistas do exterior orientar (visitante e jovem talento) na pós-graduação, etc



Esta prática já acontece em alguns PPGs, onde se é permitido que os bolsistas possam orientar alunos de pós-graduação do programa. Estes pesquisadores são declarados como professores visitantes estrangeiros na plataforma Sucupira. Também são considerados que, de acordo com o período de entrada dos mesmos no programa, eles também estejam institucionalmente apoiados para coorientar alunos de mestrado e doutorado, até que surja o próximo edital de entrada. Os bolsistas do exterior selecionados poderão participar das atividades dos PPGs vinculados a cada tema e poderão ministrar disciplinas e participar das orientações dos discentes.

(X) Preparação dos docentes/discentes/ bolsistas para ir para exterior inclusive nível linguística Conforme já previamente descrito, o Instituto de Línguas e o idioma sem fronteiras também estão promovendo diversos cursos de capacitação para alunos e pesquisadores e servidores técnico administrativos para apoio linguístico. O Idioma sem fronteiras também é um órgão aplicador de provas de inglês, espanhol e francês, facilitando o acesso a estas provas sem nenhum custo ao aluno.

(X) Publicidade de ORCID, ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn etc?

Na página do UFSCar-Print consta o número do ORCID do Gestor, dos membros do grupo gestor e coordenadores. Todas as páginas dos PPGs inclusos no UFSCar-PrInt disponibilizam o curriculum Lattes de todos os docentes. Todos os docentes da UFSCar credenciados em Programas de Pósgraduação são orientados sistematicamente a atualizar o Currículo Lattes, ORCID, ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn. Além disso, visando maior visibilidade aos projetos de pesquisa desenvolvidos na UFSCar, contamos com a Plataforma Somos UFSCar (http://somos.ufscar.br/). Contudo, fica sob responsabilidade de cada docente incluir-se nas demais plataformas, uma vez que as mesmas são de uso pessoal (ResearcherID, ResearchGate, LinkedIn).

(X) Apoio ao Open Access?

A UFSCar possui licença para acesso à vários Diretórios de Pesquisa, permitindo Open Acess (http://www.bco.ufscar.br/servicos-bco/acesso-a-bases/acesso-as-bases-ufscar/bases-adquiridas-pela-ufscar), incluindo a Plataforma CAPES. A UFSCar conta ainda com biblioteca http://www.bco.ufscar.br/, no qual os alunos e docentes possuem acesso online, facilitando a busca bibliográfica. (http://www.periodicos.ufscar.br/Links)

Além disso, a ProPG desde o ano passado vem apoiando publicações Open Access, por meio de editais internos. A política da ProPG é ampliar as ações e fazer com que os PPGs possam ampliar os esforços em recursos para apoiar tal ação em conjunto com a ProPG.

Metas

Ainda é precoce tecermos comentários sobre se as metas estão sendo atendidas, uma vez que as principais ações (bolsas e missões) estão por acontecer. Contudo, a ProPG tem buscado agilizar a divulgação de todas as informações junto às Coordenações de temas e dos PPGs por mensagens e informes na CoPG, e por meio da comunicação social da UFSCar. O ano de 2019 é crítico, pois há grande concentração de ações (preparação e divulgação de editais; esclarecimentos sobre as mudanças introduzidas pelo PrInt; divulgação de metas e indicadores junto às coordenações de temas, etc). Está previsto ainda um workshop do PrInt para todos os coordenadores de temas e de programa a ser realizado no 1º semestre de 2019. A meta para 2019 é continuar a disseminar e



conscientizar sobre a nova cultura de Internacionalização na UFSCar, detalhada no PEI e no PII da UFSCar. O sucesso nas demais metas e indicadores depende dessa conscientização e do engajamento de docentes, bem como dos coordenadores na implementação do PII e do PEI. Desde o ano passado, com o movimento Institucional para ampliar o apoio com o PrInt, várias novas metas foram propostas estão sendo trabalhadas, sobretudo na participação conjunta de nossos projetos temáticos para ampliar os apoios com fomento nacional e internacional. Por meio destas e de outras ações já realizadas desde o ano passado (suporte linguístico e das ações de apoio a publicação, apoio a participação de discente a eventos internacionais e intercâmbios internacionais), acreditamos que todas as ações destacadas previamente em nosso PII superem as metas propostas.

Temas

a. Existem reuniões temáticas e integração das pós-graduações com outras IES? ⊠ SIM □ NÃO Especificar.

Ainda não foi possível institucionalizar em um nível mais elevado de gestão ações externas com outras IES no Brasil, contudo, tais ações naturalmente já acontecem entre os pesquisadores da UFSCar com outras IES. As reuniões temáticas deverão ser desenvolvidas ao longo da execução do projeto com IES que tenham temas correlatos aos propostos no projeto PRINT-UFSCar. Também serão realizadas atividades de integração com IES não participantes do PRINT para que se possa permitir que estas se beneficiem das ações de internacionalização desenvolvidas na UFSCar e, desse modo, melhorem a qualidade de seus PPGs. Essa meta será realizada por meio de workshops, seminários e palestras.

b. Quais os principais problemas que os temas querem responder?

Basicamente, os projetos propostos em nosso PrInt são temas amplos e complexos, e que podem ensejar múltiplas respostas.

O tema "Tecnologias em saúde para o cuidado integral: da prevenção à reabilitação" tem enfoque em três subtemas: Soluções tecnológicas para a saúde, Prevenção, tratamento e reabilitação de Doenças crônicas e Desenvolvimento humano e trajetória de vida. Pretende-se o desenvolvimento e consolidação de novas tecnologias nas áreas prioritárias de pesquisa do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde e na área de reabilitação. Busca-se também encontrar novas tecnologias, mais acessíveis e baratas a população, tanto para o diagnóstico, o tratamento, como potenciais marcadores prognósticos, e também elucidar formas inovadoras para prevenir, tratar e reabilitar doenças crônicas, e nas diferentes fases do ciclo de vida.

No tema Materiais Estratégicos, com a demanda crescente por materiais exige a busca de soluções criativas para o uso e o gerenciamento mais eficiente dos recursos disponíveis com a redução do impacto ambiental e sua consequente substituição por fontes alternativas renováveis. As características particulares do Brasil, com recursos abundantes em minérios, biomassa, petróleo e outros insumos de importância estratégica, torna ainda mais premente a prospecção por tecnologias para melhor aproveitamento destes recursos, assim como pelo desenvolvimento de novos materiais e processos de maior valor agregado, desenhados para se obter máximo desempenho em aplicações de interesse. Neste contexto o fluxo de informações e a troca de conhecimentos em subáreas estratégicas, como Materiais para energia, Nanociência e



Nanotecnologia, Modelagem e simulação computacional, Biomateriais e Materiais de fontes renováveis e Processo inovadores, permitirão que o tema de Materiais Estratégicos possa contribuir com soluções dos problemas apontados acima.

Em relação a temática Educação para as transformações sociais, o projeto almeja a construção de uma rede de pesquisa e produção de conhecimento de alto nível, que alinhe as competências das instituições nacionais e internacionais envolvidas, visando responder a questões centrais da sociedade brasileira, a saber: a presença de novas epistemologias da ciência na formação de cientistas; a equidade no acesso à educação e ao conhecimento; a formulação de políticas e de formas de organização educacional que contemplem a inclusão social; e o desenvolvimento e avaliação de tecnologias educacionais, instrucionais e pedagógicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação brasileira. O enfrentamento dessas questões aborda tendências das políticas públicas brasileiras vigentes e está alinhado com os objetivos estabelecidos para educação, ciência e tecnologias sociais. O desafio está em produzir e disseminar soluções inovadoras, bem como criar indicadores para elaborar e fundamentar políticas públicas que garantam a inclusão, considerando aspectos socioeconômicos, culturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

No âmbito de Indústria 4.0, busca-se o aprimoramento da gestão e operação dos processos industriais, averiguando ainda os efeitos causados pelo uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e da Inteligência Artificial. Entretanto, nota-se que estes mesmos componentes também fazem parte das Cidades Inteligentes, sendo este o motivo pelo qual serão também analisados, porém sob a luz da dinâmica do trabalho, dos conflitos sociais e do planejamento urbano. Neste sentido, o grande tema de "Revolução nas Indústrias e Cidades: Indústria 4.0 e as Cidades Inteligentes" visa garantir a sustentabilidade para que a sociedade como um todo prospere.

A temática "Biodiversidade, Serviços Ecossistêmicos e Sustentabilidade", conta com a expertise de diferentes áreas de conhecimento associadas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs), que integram essa temática, sendo a biodiversidade o foco de pesquisas transversais que buscam respostas aos problemas como: o risco de perda de biodiversidade, a degradação dos serviços ecossistêmicos, as alterações climáticas, dentre outras. Estes problemas impactam negativamente os ecossistemas tornando-os menos resilientes, culminando em ameaças diretas aos serviços ambientais, causando rupturas na saúde ambiental e no bem-estar humano. Desta forma esse tema, não busca apenas responder a quebra de barreira associada ao idioma, mas fomentar e desenvolver pesquisas inovadoras que possam de alguma forma auxiliar na recuperação ambiental, na preservação e manutenção da biodiversidade, na formulação de políticas públicas internacionais, bem como garantir as funções ecossistêmicas e, portanto, fomentando uma sociedade humana mais resilientes frente as mudanças ambientais.

	Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)								
-									



Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)								
Internacionalização em Casa								

- a. Transformação das instituições participantes em um ambiente internacional:
 - (X) Ensino de línguas, metodologia científica para publicar em inglês

Conforme explicitado, várias ações tanto do Instituto de Línguas como do Inglês sem fronteiras estão ocorrendo na UFSCar. Para dar suporte ao Plano de Internacionalização, contamos com a infraestrutura articulada do Instituto de Línguas da UFSCar (IL) e do programa federal Idioma sem Fronteiras (IsF), que contam com atividades linguísticas e culturais de apoio a alunos estrangeiros, alunos de graduação, de pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos.

No IL são oferecidos cursos de diversas línguas, tradução, interpretação, e revisão de textos, oficinas temáticas, bem como o acolhimento de estrangeiros em mobilidade acadêmica, juntamente com outros órgãos, propiciando um ambiente amistoso de troca de experiências entre pessoas de diferentes culturas e línguas.

Para atingir as suas finalidades o IL conta com quatro frentes de atuação: a) formação em línguas; b) exames de proficiência; c) tradução, interpretação e revisão; d) rede colaborativa. Na formação de línguas o IL se dedica a cursos sequenciais em Língua Inglesa e Espanhola, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), português como língua estrangeira (PLE) e outras línguas estrangeiras a depender da condição de oferta. Havendo demanda específica, o IL procura atender com oficinas e cursos de curta duração. Há também a promoção de atividades em Língua Portuguesa (Leitura e Produção de Textos), principalmente para fins acadêmicos.

Na frente do Exames de Proficiências, são realizadas as provas de espanhol, francês e inglês cuja certificação é considerada pelos PPGs. Já na frente de Tradução, Interpretação e Revisão, são realizados trabalhos em tradução português/inglês, português/espanhol, bem como a revisão textual nessas línguas e a interpretação português/LIBRAS em solenidades e eventos.

Na frente Rede Colaborativa, o esforço é para integrar estudantes e pesquisadores em mobilidade acadêmica, proporcionando atividades que promovam desde habilidades linguísticas até habilidades interculturais, considerando a diversidade e as necessidades das diferentes comunidades representadas na UFSCar.

O IsF promove o curso preparatório para exames de proficiência (TOEFL ITP) bem como também aplica tais testes e atende necessidades acadêmicas relacionadas ao espanhol e ao português para estrangeiros – sempre com foco em gêneros acadêmico científicos.

O IsF também oferece o curso English as a Medium of Instruction – EMI, sendo essa uma ação voltada a docentes interessados em ofertar suas disciplinas em língua inglesa. Assim, a UFSCar conta com duas estruturas que servem ao propósito de desenvolvimento de habilidades linguísticas



complementares uma a outra, sendo então o IL responsável pela política geral e o IsF voltada para atividades acadêmicas específicas. Desse modo, o IL e o IsF têm desenvolvido a política linguística para a internacionalização da UFSCar, e ainda com capacidade para ampliação e melhorias no seu desempenho.

Para uma maior integração e aproveitamento da mobilidade pela comunidade acadêmica internacional, a UFSCar oferece, por meio do Centro de referência de Português para estrangeiros, os cursos de "Português para estrangeiros". Ressalta-se também que a UFSCar é um centro aplicador do CELP-BRAS, exame que possibilita certificação de proficiência da língua portuguesa para estrangeiros. A ProPG desde 2018 tem apoiado também com recursos financeiros as traduções, revisões e taxas de publicações de artigos científicos dos Programas.

(X) Aulas em outras línguas nos PPG do PrInt

Os docentes dos PPGs estão sendo estimulados a dar suas disciplinas em outras línguas. A ProPG também tem contratados professores visitantes estrangeiros que estão dando disciplinas em inglês e espanhol nos programas de Pós-graduação. Este formato está sendo muito bem aceito pelos docentes e alunos da UFSCar.

(X) Atividades interculturais

No Instituto de Línguas (IL), como se trata de uma política linguística mais ampla, são também promovidas ações com as línguas indígenas representadas por pesquisadores ou membros da comunidade indígena em forma de oficinas linguísticas e culturais. Também são oferecidos recepção dos alunos estrangeiros e atividades culturais aos alunos estrangeiros. No IL há também uma ação chamada de rede colaborativa, onde os alunos estrangeiros realizam atividades de socialização e cultura com os alunos da UFSCar. Tais atividades incluem diferentes formas de interação e acesso à cultura e troca de experiências vividas no exterior por alunos que retornam a UFSCar, contribuindo para a formação de nossos alunos

(X) Professores visitantes, etc

Os editais PVE ainda não foram lançados, mas estão em fase de elaboração e em breve estarão em acesso na página da ProPG. Contudo, diversos outros docentes visitantes estrangeiros vindos por meio de parcerias existentes e/ou por meio de outras fontes de financiamento, estão sendo compartilhados dentro das temáticas Institucionais para permitir acesso as disciplinas e disseminação de conhecimento a mais programas. Por exemplo, dia 20/03/2019 a ProPG recebeu o Prof Mark R. Wilkins da Universidade de Nebraska, USA, vindo pelo edital Sprint Fapesp e participou de inúmeras atividades entre o grupo de pesquisa da área de Eng. Química e demais PPGs, bem como foi recebido pela ProPG para apresentação do UFSCar-PrInt. Todas estas oportunidades de visitas de pesquisadores são formas de ampliar as ações conjuntas ao esforço do UFSCar-PrInt. Outras ações que vem ocorrendo estão em acesso na página em "NEWs" e "ACTIONs" em nosso site.

(X) Contratação de estrangeiros

Houve 3 editais para contratação de professores visitantes estrangeiros na UFSCar em 2018 pela ProPG, com o objetivo de dar suporte as disciplinas nos PPGs. Também estão sendo incentivados as contratações definitivas aos PPGs para permitir maior envolvimento e cultura internacional aos PPGs.



(X) Acolhimento de visitantes do exterior Conforme já previamente incluído, são realizadas várias atividades de acolhimento e atividades culturais aos visitantes estrangeiros. O IL apresenta várias ações, enquanto que a ProPG e a Secretaria de relações Internacionais também oferecem atividades de recepção, orientação e							
acolhimento de inúmeros visitantes estrangeiros (alunos e pesquisadores). Todas as atividades estão sendo incluídas na nossa página. Também são oferecidos cursos de língua portuguesa a estrangeiros na UFSCar.							
(X) Outras ações (especificar) Inúmeras ações foram incluídas em nosso plano estratégico de internacionalização e acontecem nas diferentes Unidades e Pró-Reitorias da UFSCar. Nosso plano pode ser acessado em: http://www.propg.ufscar.br/pt-br/ufscar-print/about							
Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)							
Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)							



Monitoramento e Acompanhamento internos

Monitoramento interno

Monitoramento de projetos/bolsistas individuais

Ainda não foi possível institucionalizar tais ações pois o projeto ainda está em fase de implantação. Assim que fecharmos nossos editais e as bolsas estiverem implementadas, realizaremos documentos para dar apoio ao monitoramento dos resultados. Tais indicadores serão realizados em plataformas especificas e compiladas automaticamente para que seja possível refletir os resultados para possíveis ajustes e tomada de decisão.

b. Monitoramento da formação de redes internacionais e da produção conjunta com parceiros estrangeiros

Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar a expansão das nossas redes de cooperação.

- c. Impacto sobre o desempenho e a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar se a qualidade da produção gerada se elevou.
- d. Apropriação de conhecimento do exterior

Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.

Reconhecimento de créditos

Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.

f. Medição de impacto externo nas políticas públicas e na economia

Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.

g. Acompanhamento e avaliação interna das metas e da execução

Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.

Conciliação de programas nacionais de fomento recebidos com o esforço da internacionalização



Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.						
i. Atração de contrapartidas de outras agências de fomento nacionais e internacionais e de instituições parceiras						
Várias ações já acontecem para ampliar as contrapartidas por meio de projetos conjuntos entre docentes da UFSCar e parceiros nacionais e internacionais para ampliar os apoios pela FAPESP e CNPq. Recentemente, por meio das redes de colaboração do PrInt proposta pela CAPES, várias ações já estão acontecendo para ampliar a interdisciplinaridade e com isso, a competitividade destes projetos. Neste momento, por exemplo, está acontecendo uma nova rede de colaboração entre professores das áreas tecnológicas e da Saúde por meio de uma proposta a ser submetida a FAPESP.						
j. Monitoramento das contrapartidas Ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em						
fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.						
k. Atração de docentes/discentes para o Brasil. Da mesma forma que nos projetos, os pedidos de bolsas para docentes e discentes por meio de projetos enviados a FAPESP já acontecem. Contudo, ainda não foi possível compilar estes dados para fins comparativos pois o projeto ainda está em fase de implantação. Já temos nosso marco zero, e, portanto, levantamentos anuais serão compilados para que possamos identificar o aumento deste indicador.						
Desvios do Plano Original						
a. As ações estão sendo realizadas? □ SIM ☒ NÃO Especificar.						
Ainda não houve quaisquer modificações do plano original que pudesse sugerir desvios de nosso plano. Acreditamos que as etapas propostas em nosso PII, previam o início das atividades somente para 2019 e assim, estamos de acordo com o nosso cronograma estabelecido previamente.						
 b. Consequências inesperadas? ☐ SIM ☒ NÃO Especificar. 						
Nada a declarar						
c O que precisa mudar?						



Ainda é precoce tecer comentários sobre tais ações pois o projeto ainda está em fase de implantação. Até o momento não houve necessidade de mudanças em relação ao nosso projeto.
d. Impacto das mudanças? ☐ SIM ☒ NÃO Especificar.
Entendemos ser precoce tecer comentários sobre tais ações pois o projeto ainda está em fase de implantação
e. Quais desvios são permissíveis?
Nada a declarar.
Publicidade das Ações (X) Visibilidade da IES Conforme previamente declarado, todas as ações estão claramente detalhadas em nossa webpage. Também foi realizada modernização de todo o site da PROPG, com item específico do PRINT. Integração com os sites dos PPGS da UFSCar. Palestras nos centos sobre o PRINT-UFSCar. Evento de lançamento do PRINT-UFSCar com presença de autoridades municipais, institucionais e de outras IES. Participação de membros da PROPG em eventos no exterior para apresentação do projeto PRINT com presença de Instituições parceiras. Apresentação do projeto para delegações estrangeiras visitantes a UFSCar. (X) Temas Conforme previamente declarado, todas as ações até o momento estão claramente detalhadas em nossa webpage.
(X) Cursos de PPG Serão incluídas, conforme as ações forem acontecendo, informações acerca do Print nas páginas dos PPG. Também serão disponibilizadas as apresentações de nossos professores visitantes tanto na página da ProPG como nos PPGs para acesso livre, caso o docente concorde. Também serão mantidas as ações que forem ocorrendo em nossa pagina UFSCar-Print.
(X) Realizações Serão disponibilizadas as realizações que forem ocorrendo (missões de trabalho, etc) na página da ProPG em UFSCar-PrInt.
(X) Cursos Os cursos serão gravados e disponibilizados na página do UFSCar-PrInt e na página dos PPGs, caso o docente concorde.
(X) Publicações com parceiros internacionais



É intensão criar indicadores com acesso online em tempo real do UFSCar-PrInt.							
(X) Citação da Capes em todos as publicações A portaria da Capes foi disseminada na UFSCar dentro dos PPGs. Todos estão mobilizados para a obrigatoriedade das citações.							
 a. Como que a IES vai garantir a regularidade das publicações dos docentes/discentes? Conforme já explicitado, a ProPG apoia as publicações Open Access por meio de editais. Os PPGs estão engajados para ampliar estas ações por meio dos recursos PROEX e PROAP. 							
Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)							
Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)							



C		1	_
Contraba	ruaas	Institucionais	•

Con	itrapartidas Institucionais
1.	Internacionalização do ensino: incorporação de temas internacionais nas aulas de pós-graduação? ☑ SIM ☐ NÃO Especificar.
Tod	os os membros das equipes de missões já foram esclarecidos sobre a importância da
inco tais disc man prov açõe vem para	orporação de temas internacionais nas aulas de pós-graduação. A ProPG também está apoiando ações com contratos de docentes visitantes, credenciados em PPGs e capazes de ministrar ciplinas de escrita científica em inglês e espanhol. A UFSCar também aporta recursos para nutenção de nosso Instituto de Línguas, fundamental para dar apoio linguístico, para apoio as vas de proficiência, traduções de texto e disciplinas em outras línguas. Acreditamos que tais es têm sido impulsionadas desde o ano passado, de modo que a internacionalização em casa já n acontecendo na UFSCar. Os docentes credenciados nos PPGs também estão se mobilizando a ministrar disciplinas em outras línguas, criando assim um ambiente internacional no grama.
2.	Produção de material de divulgação da universidade em outras línguas, incluindo obrigatoriamente versão das páginas dos cursos de pós-graduação? ☑ SIM ☐ NÃO Especificar.
201 inte cart divu apre	á em acesso em nossa página. Foi realizado um evento de abertura do PrInt UFSCar no final de 8 em nossa Instituição com o objetivo de divulgar entre todos os docentes a nova cultura de ernacionalização dos PPGs com a concessão deste projeto Institucional. Foi elaborado folder, tazes e distribuído aos nossos docentes. Este material tem sido utilizado para ampliar a ulgação junto aos visitantes estrangeiros que chegam a UFSCar. Também elaboramos esentações Institucionais padronizadas do UFSCar-PrInt para os docentes que irão participar de sões.
3.	Treinamento e capacitação de servidores e técnicos para a internacionalização? ☒ SIM ☐ NÃO Especificar.
são part serv serv de s	UFSCar, é incentivado a capacitação dos servidores para a internacionalização. Cursos de línguas oferecidos aos interessados, que são dispensados de seus horários de trabalho para ticipação destas aulas em nosso Campus. Outras formas de capacitação já estão sendo feitas aos vidores, como incentivo a realização de pós-graduação na UFSCar. Grande parte de nossos vidores tem mestrado e há um programa de mestrado profissional em gestão em organizações sistemas públicos na UFSCar. Prevê-se também a capacitação em cursos no exterior por meio de so UFSCar-Print.
4.	Outras ações. Especificar.
Nac	la a declarar.

Programa	Capes-PrInt	(Edital nº 41	1/2017
i i oqi aiii a	Cupcs I IIII	(Luitui II- 41	, 201,

Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)
and the state of t
Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)

1. Governança, transparência e contabilidade

Relatório

©CAPES

Em nosso projeto UFSCar-PrInt propomos a centralização dos recursos na Pró-Reitoria, com um único coordenador, uma vez que dos 5 coordenadores que trabalham nos projetos, prevê-se a aposentadoria de 3 deles. Dos 5 projetos propostos, ainda se mantem o coordenador e a equipe de projeto, que trabalha de forma articulada com os membros Gestores e o Gestor Institucional. Todas as ações do PrInt são pontos de pauta das reuniões do Conselho de Pós-Graduação da UFSCar (CoPG) que se reúne mensalmente com os coordenadores de curso para mantê-los atualizados das ações estratégicas do PrInt-UFSCar. Além disso, todas as ações que vinculem tomada de decisão e utilização dos recursos entram em pauta da CoPG. O balanço financeiro anual será disponibilizado em nossa página. A contabilidade financeira será realizada por um funcionário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Elaboramos para os docentes um manual de orientações para acesso ao uso de



recursos para as missões, bem como itens para a prestação de contas e detalhamento padronizado dos relatórios de viagem.

Mecanismos de aprendizagem e avaliação

Ao final do primeiro ano de projeto, será possível traçar um panorama dos próximos anos e reorientar, se necessário, nosso projeto. Acreditamos que a experiência nesta nova proposta trará muitos frutos e amadurecimento dos programas para o processo de internacionalização Institucional, trazendo mais independência e protagonismo das Instituições para a sua própria internacionalização.

3. Sistemas de planejamento e de políticas

Os membros do grupo Gestor, o Gestor e os coordenadores dos projetos tem o entendimento que todas as políticas elaboradas em nosso PII estão sendo implantadas. As reuniões dos membros Gestor e coordenadores serão utilizadas para permitir que replanejamento dos processos e inserção de novas políticas possam ser agregadas.

4. Remanejamento financeiro

Neste momento, não se prevê a necessidade de remanejamento financeiro.

Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)

5. Impacto

Ainda é precoce levantar pontos sobre o impacto do UFSCar-PrInt, uma vez que estamos iniciando os trabalhos. Contudo, percebemos que mesmo que as ações relativas as missões e bolsas ainda não tenham começado, a cultura Institucional está mudando, os programas estão percebendo a importância de se traçar indicadores e metas para o processo de internacionalização, e maior empoderamento das Instituições para a sua própria internacionalização estão sendo incorporados. Um exemplo era que em anos anteriores, não havia se pensado em apoiar editais de Open Access, quando em 2018 começamos a aportar recursos institucionais para esta modalidade. No início do ano havia poucas solicitações e a partir do meio de semestre até o presente, as solicitações aumentaram bastante. Certamente a produção científica será maior por conta desta ação, e possivelmente nossos indicadores de produção científica se elevarão. Esta e outras ações estão mudando a cultura interna dos PPGs e que permitirão trazer maior impacto na produção científica. Este e outros indicadores de impacto serão monitorados anualmente.

-	-	-	•	-	•		

Drograma	Capes-PrInt	(Edital i	n0 11	/2017
Prourama	Capes-Print	i Euitai i	112 41	/201/

Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)	

©CAPES



Parecer Final				
Resumo da Avaliação (Este campo será preenchido pela Capes)				
Indicações para a IES (Este campo será preenchido pela Capes)				